

3.1. Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 3.407,70 milhões, o que corresponde a 85,24% do montante total de R\$ 3.997,85 milhões do Ativo Circulante.

Conforme mostra a Tabela 1.1, 99,91% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros.

Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

	R\$ milhões				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Depósitos recebidos em garantia	3,06	3,13	(2,46%)	0,09%	(0,08)
Limite de saque com vinculação de pagamento	3.404,64	2.434,55	39,85%	99,91%	970,09
TOTAL	3.407,70	2.437,68	39,79%	100,00%	970,02

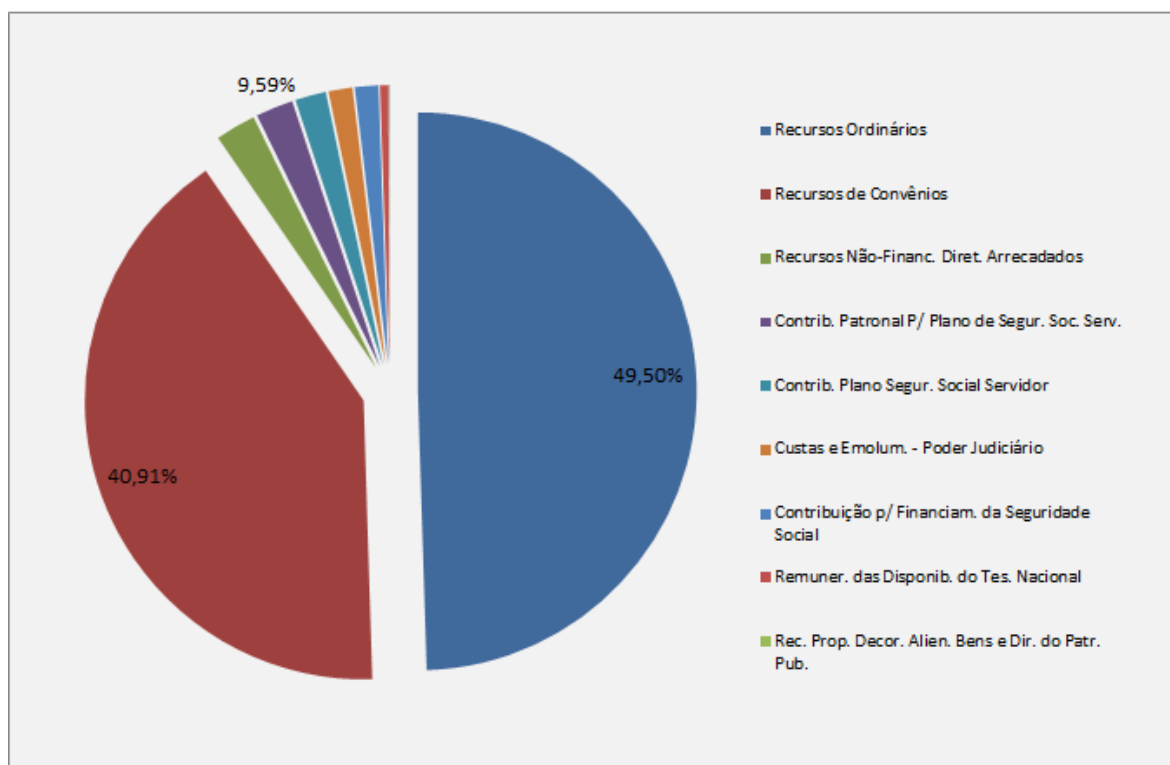
Fonte: Siafi2019/2018

Na Tabela 1.1, é verificável que o total de Caixa e Equivalentes de Caixa no segundo trimestre de 2019 foi aumentado em 39,79%, o correspondente a R\$ 970,02 milhões, em relação ao último trimestre de 2018. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação na conta Limite de Saque com Vinculacao de Pagamento, que recebeu a liberação de recursos financeiros para pagamento de precatórios ao longo de 2019.

Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

O Limite de Saque é detalhado por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada o Gráfico 1.1, abaixo.

Gráfico 1.1: Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição



Fonte: Siafi2019/2018

Verifica-se, portanto, que apenas duas fontes de recursos representam 90,41% do total de R\$ 3.404,64 milhões do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que a maior fonte de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) é o próprio Tesouro Nacional, por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e que a segunda maior fonte é de recursos de convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 abaixo, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento, no primeiro semestre de 2019.

Tabela 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

	R\$ milhões				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Recursos Ordinários	1.685,24	1.189,62	41,66%	49,50%	495,61
Recursos de Convênios	1.392,99	1.060,47	31,36%	40,91%	332,52
Recursos Não-Financ. Diret. Arrecadados	79,95	78,44	1,92%	2,35%	1,51
Contrib. Patronal P/ Plano de Segur. Soc. Serv.	73,62	19,48	277,94%	2,16%	54,14
Contrib. Plano Segur. Social Servidor	60,96	5,47	1.013,78%	1,79%	55,49
Custas e Emolum. - Poder Judiciário	47,24	55,54	(14,95%)	1,39%	(8,30)
Contribuição p/ Financiam. da Seguridade Social	46,22		100,00%	1,36%	46,22
Remuner. das Disponib. do Tes. Nacional	15,91	23,16	(31,31%)	0,47%	(7,25)
Rec. Prop. Decor. Alien. Bens e Dir. do Patr. Pub.	1,31	1,21	8,41%	0,04%	0,10
Recursos de Concessões e Permissões	0,80	0,80	- %	0,02%	-
Fundo de Fiscalização das Telecom.	0,32	0,32	- %	0,01%	-
Recursos Diversos	0,07	0,03	165,19%	0,00%	0,05
Contrib. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,01	0,01	- %	0,00%	-
TOTAL	3.404,64	2.434,55	39,85%	100,00%	970,09

Fonte: Siafi2019/2018

De acordo com a Tabela 1.2, em análise, é possível verificar que o Limite de Saque aumentou R\$ 970,09 milhões em relação ao último trimestre de 2018, o que corresponde a um aumento de 39,85%. Esse aumento se deve às seguintes movimentações incorridas no período:

- a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 1.685,24 milhões, o que representa uma variação positiva de 41,66%, em relação a dezembro de 2018. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadadoras e correspondem a 49,50% do total de fontes de recursos da JT;
- b) A arrecadação na fonte Recursos de Convênios aumentou 31,36% (o correspondente a R\$ 332,52 milhões) em relação a dezembro de 2018. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a sua utilização está condicionada à inclusão de crédito no Orçamento da União. Tal montante corresponde a 40,91% do total das fontes.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: “Própria” e “Tesouro”

As fontes “Próprias” são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes “Tesouro” são as arrecadações decorrente de leis ou normativos específicos, cuja a destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: “Vinculada e “Não Vinculada” ou “Ordinária”

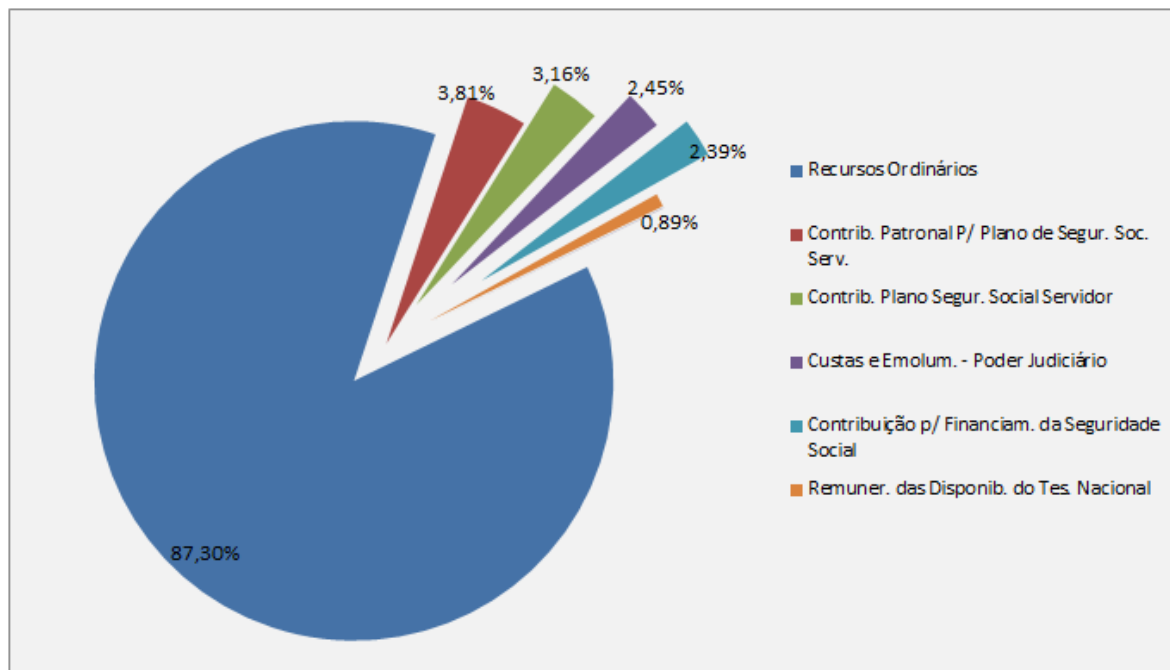
As fontes “Vinculadas” são aquelas que possuem uma destinação específica, enquanto as “Não Vinculadas” não possuem.

Dessa forma, a Justiça do Trabalho fechou o segundo trimestre de 2019 com o seguinte perfil financeiro:

A) Fonte Tesouro

Na JT, as fontes do Tesouro representam 56,70% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; Recursos de Concessões e Permissões; Fundo de Fiscalização das Telecomunicações; e Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas. A primeira dessas fontes representa 87,30% do grupo, conforme Gráfico 1.2, abaixo.

Gráfico 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Tesouro



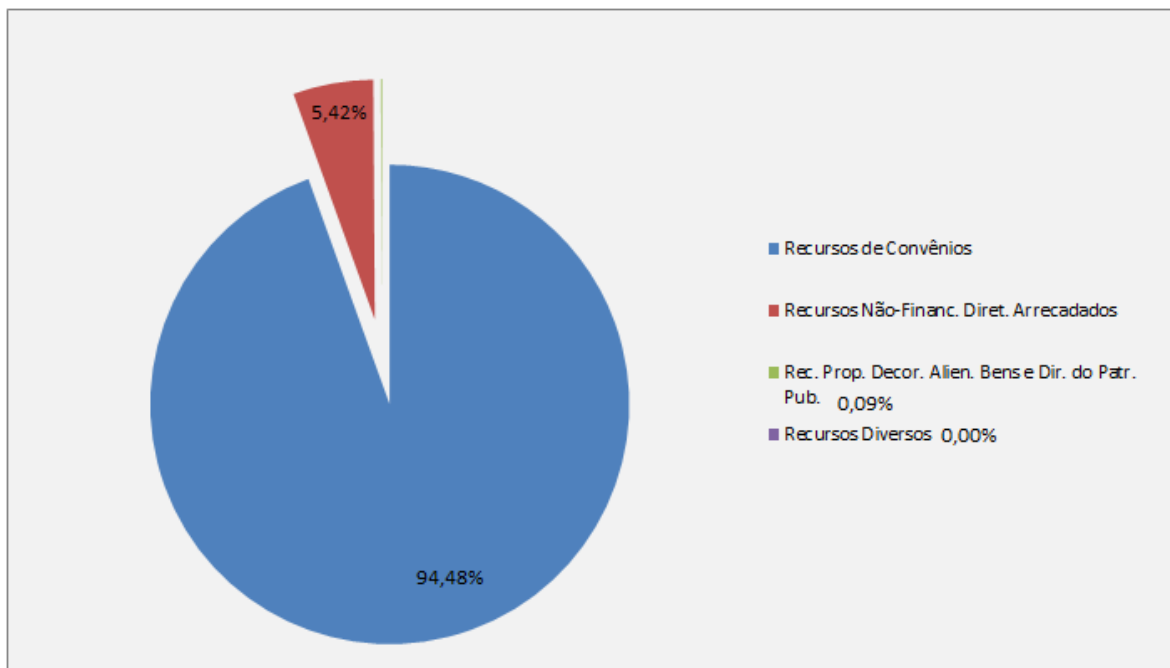
Fonte: Siafi2019/2018

Conforme se verifica na Tabela 1.2, houve variação de 41,66% nos Recursos Ordinários, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à JT. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais.

B) Fonte Própria

As fontes próprias representam 43,30% do total das fontes da JT. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 94,48% do valor do grupo, são a fonte própria mais representativa da JT. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados, decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis; essa fonte representa 5,42% do total de recursos próprios da JT.

Gráfico 1.3 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Própria

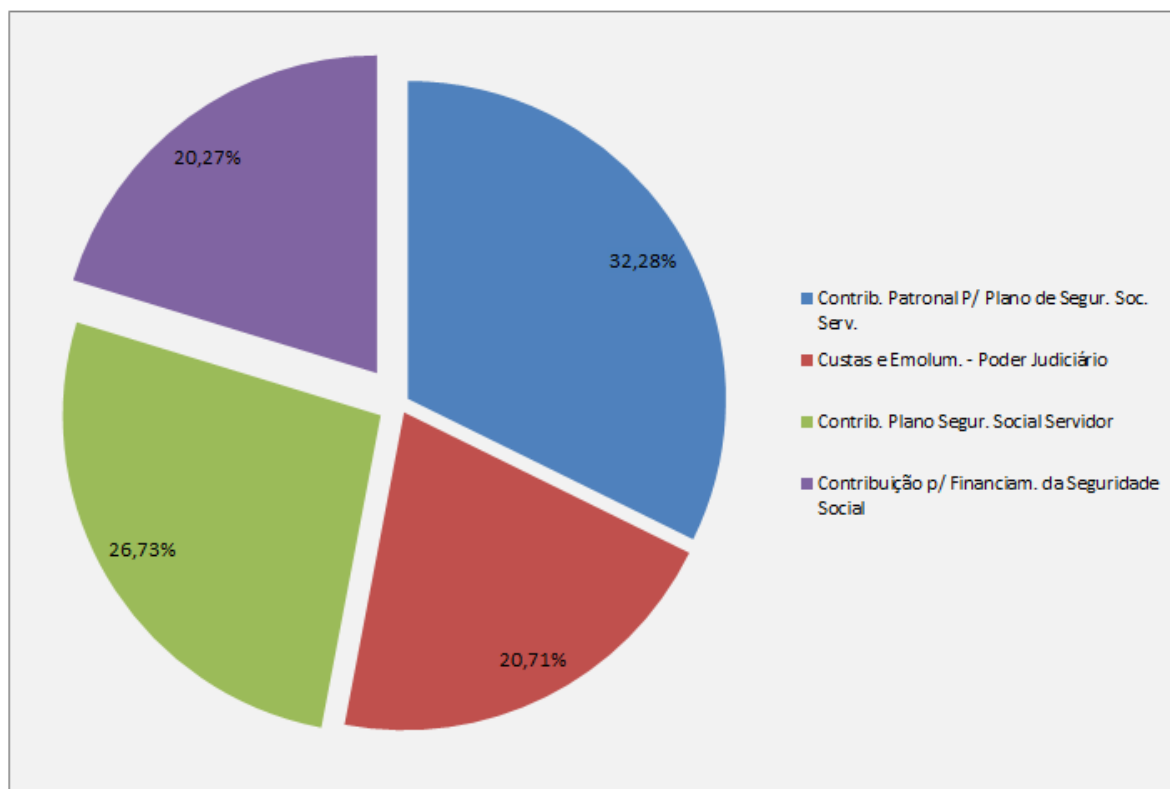


Fonte: Siafi2019/2018

C) Fonte Vinculada

Conforme Gráfico 1.4, abaixo, é possível verificar a distribuição das fontes vinculadas, que representam 6,70% do total dos recursos na JT.

Gráfico 1.4 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Vinculada



Fonte: Siafi2019/2018

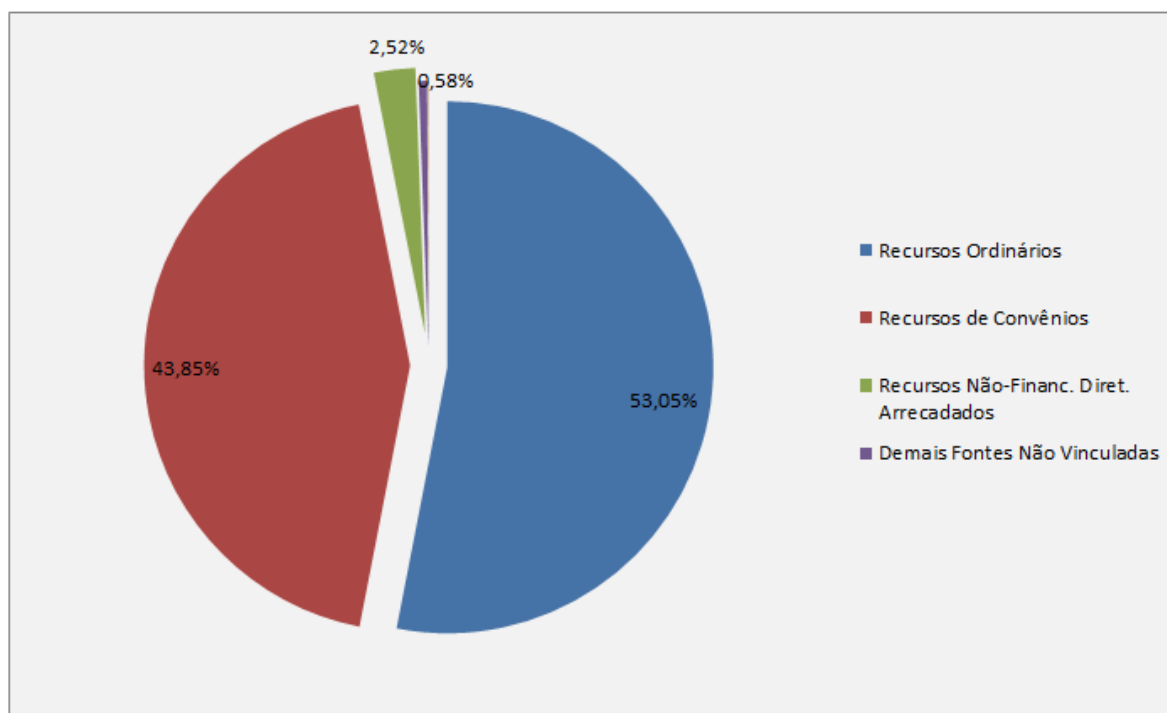
A terceira fonte mais representativa do grupo, Custas e Emolumentos do Poder Judiciário, está vinculada ao Poder Judiciário no orçamento da União, não havendo obrigatoriedade de

aplicação no órgão arrecadador. Já as fontes Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social estão vinculadas às despesas com o pagamento de servidores inativos e pensionistas.

D) Fonte Não Vinculada

As fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei, tendo o gestor uma maior margem para alocação dos recursos no orçamento. Na JT, elas representam 93,30% do valor do Limite de Saque e são divididas em Recursos Ordinários; Recursos de Convênios; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Remuneração das Disponibilidades no Tesouro Nacional; Recursos Diversos; Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público; Recursos de Concessões e Permissões; Fundo de Fiscalização das Telecomunicações; e Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Fonte Não Vinculada

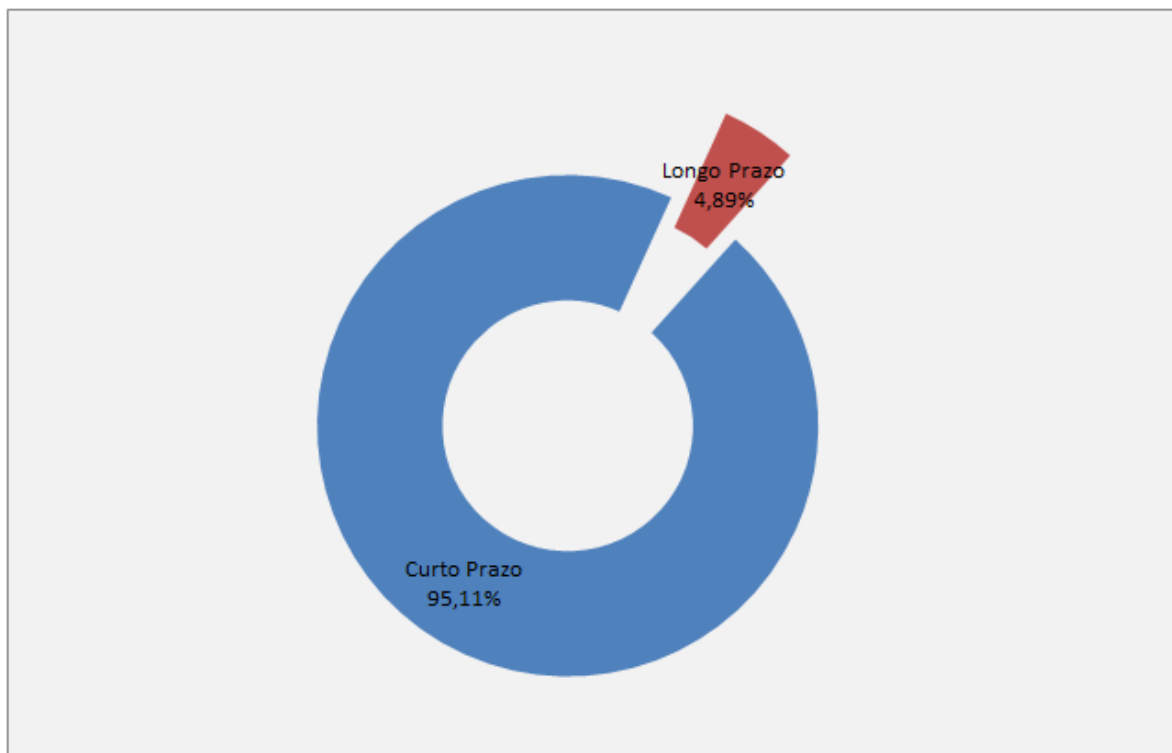


Fonte: Siafi2019/2018

3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber por transações realizáveis a curto e a longo prazo. Conforme gráfico abaixo, verificamos que o total de R\$ 594,36 milhões do grupo têm 96,74% de seu valor programado para recebimento em até 12 meses.

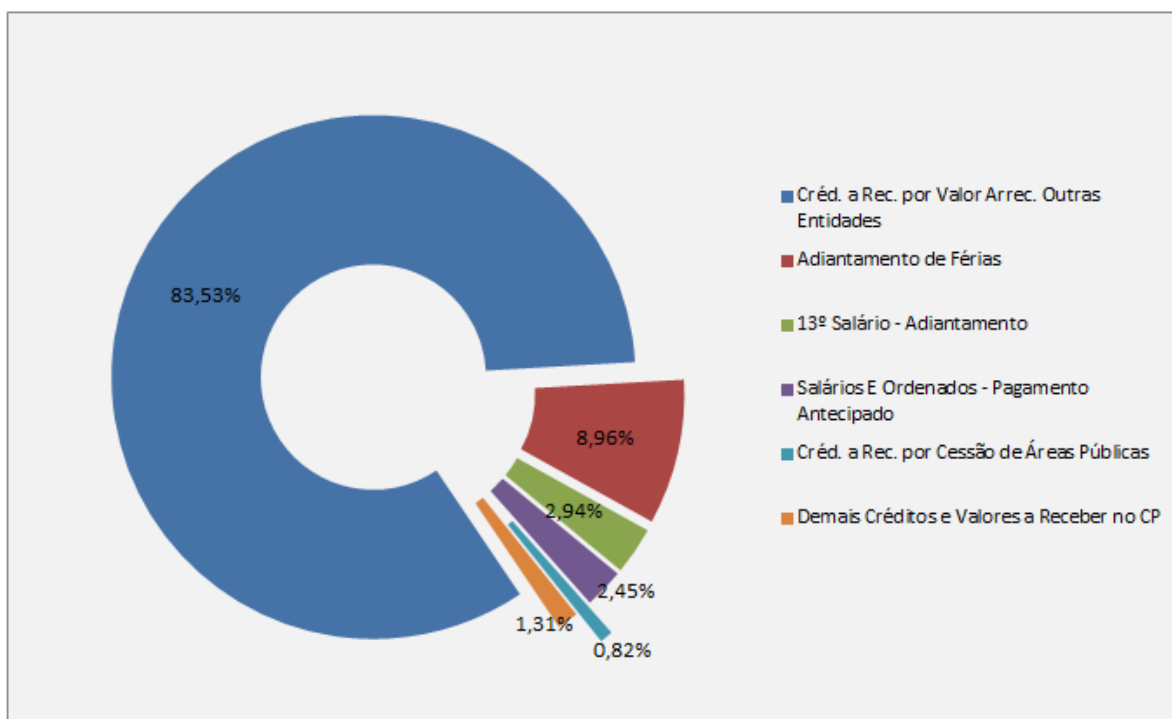
Gráfico 2.1 – Demais Créditos e Valores – Composição



Fonte: Siafi2019/2018

O saldo de R\$ 565,30 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, conforme verificado no Balanço Patrimonial, corresponde a 14,14% do montante total de R\$ 3.997,85 milhões do Ativo Circulante. Segue abaixo Gráfico 2.2 detalhando a composição desse valor.

Gráfico 2.2 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo



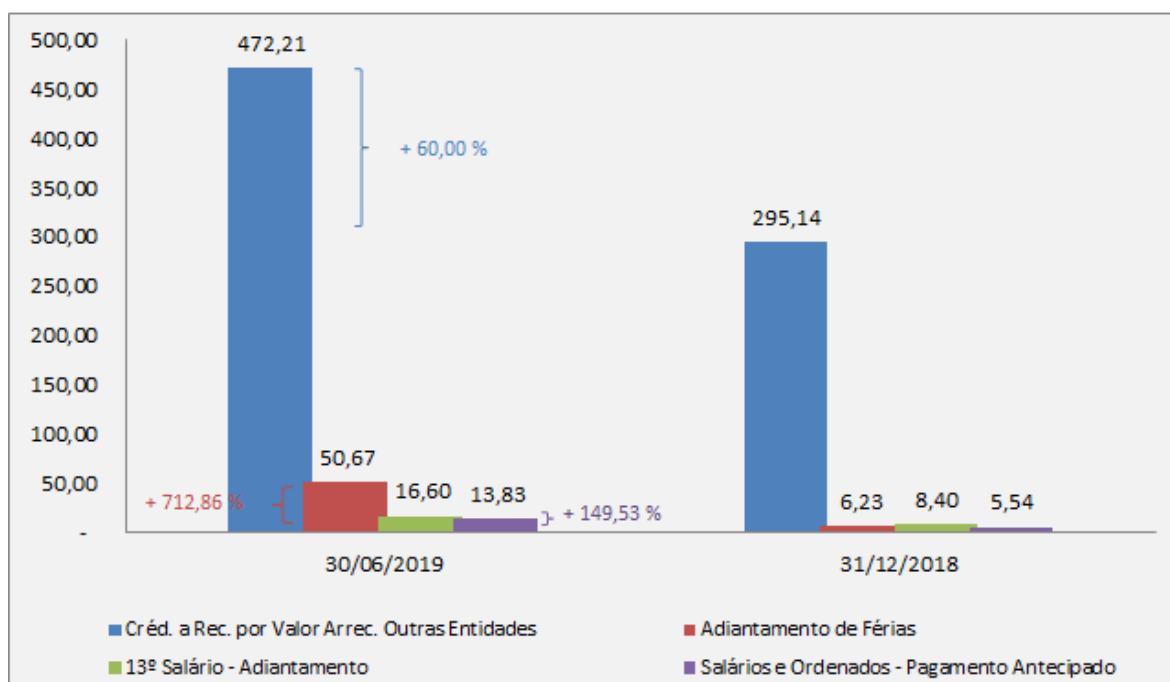
Fonte: Siafi2019/2018

Conforme visualizado no Gráfico 2.2, 83,53% dos créditos a receber no curto prazo dizem respeito a créditos a receber por contratos firmados com instituições financeiras para captação e

guarda de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor da Justiça do Trabalho.

Conforme Balanço Patrimonial, é verificável que houve aumento de 72,30% no total de demais créditos e valores a receber no curto prazo, com relação a dezembro de 2018. Esse percentual corresponde a R\$ 237,20 milhões e é resultado, principalmente, da movimentação ocorrida nas contas mais expressivas de créditos a receber no curto prazo, conforme Gráfico 2.3 abaixo:

Gráfico 2.3 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

A conta Créd. a Rec. por Valor Arrec. Outras Entidades aumentou seu saldo em R\$ 177,07 milhões, o correspondente a um aumento de 60,00% em relação a dezembro de 2018. Esse aumento corresponde à contabilização no primeiro semestre de 2019 dos valores a receber decorrentes da previsão de receitas oriundas de contratos com instituições financeiras pela prestação de serviços bancários de captação e manutenção de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor da Justiça do Trabalho.

A conta Adiantamento de Férias, responsável por 8,96% do total do grupo, apresentou variação positiva de 712,86%, o equivalente a um aumento de R\$ 44,44 milhões no seu saldo com relação a dezembro de 2018. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – pagamento antecipado, que corresponde a 2,94% dos Demais Créditos e Valores a receber no curto prazo, teve seu saldo aumentado em 2,5 vezes. A variação é resultado do adiantamento do pagamento de salário aos servidores da Justiça do Trabalho antes de seu mês de competência, como o que acontece, por exemplo, com a política de adiantamento de salário quando do gozo de férias.

3.3. Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Conforme Gráfico 2.1, verificamos que os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam apenas 4,89% de todos os Créditos e Valores a receber. Em números absolutos, o montante de 29,06 milhões desse saldo corresponde a apenas a 0,53% do montante de R\$ 5.506,11 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1, abaixo, mostra que houve pouca evolução nos montantes do grupo.

Tabela 3.1 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

CONTAS CONTÁBES	R\$ milhões				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Adiantamento de Contrib. Futuras - Funpresp	17,67	17,26	2,36%	60,81%	0,41
Créd. a Rec. por Fraudes em Benefícios	5,71	5,71	0,00%	19,66%	-
Créd. por Concessão Direit. Uso/Exploração Bens	3,86	3,33	15,92%	13,30%	0,53
Créd. a Rec. por Acerto Finan c/ Serv. e Ex-Serv.	0,85	0,85	0,00%	2,94%	-
Créditos a Rec. Decorrentes de Infrações	0,55	0,55	0,10%	1,90%	0,00
Créditos a Recuperar	0,31	-	100,00%	1,05%	0,31
Depósitos Judiciais Efetuados	0,08	0,08	0,00%	0,27%	-
Créd. a Rec. Decorrentes de Dano ao Patrimônio	0,02	0,02	0,00%	0,07%	-
Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos	(0,00)	(0,00)	0,00%	-0,01%	-
TOTAL	29,06	27,81	4,48%	100,00%	1,25

Fonte: Siafi2019/2018

A conta de adiantamento à Funpresp se refere ao aporte inicial efetivado em 2013 redereente ao adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que deve ser atualizado mês a mês conforme IPCA, até ser recebido. Essa conta representa 60,81% do total do grupo e a atualização efetuada em 2019 foi de R\$ 0,41 milhão.

A conta Créd. por Concessão Direit. Uso/Exploração Bens foi a que mais variou no período, cerca de R\$ 0,53 milhão. Essa conta diz respeito aos valores a receber por cessão de uso de espaço físico dos tribunais a empresas, como agências bancárias.

3.4. Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 5,34 bilhões que correspondem a 97,08% do Ativo não Circulante e 56,24% de todo Ativo pertencente à Justiça do Trabalho, conforme Balanço Patrimonial de 30/06/2019.

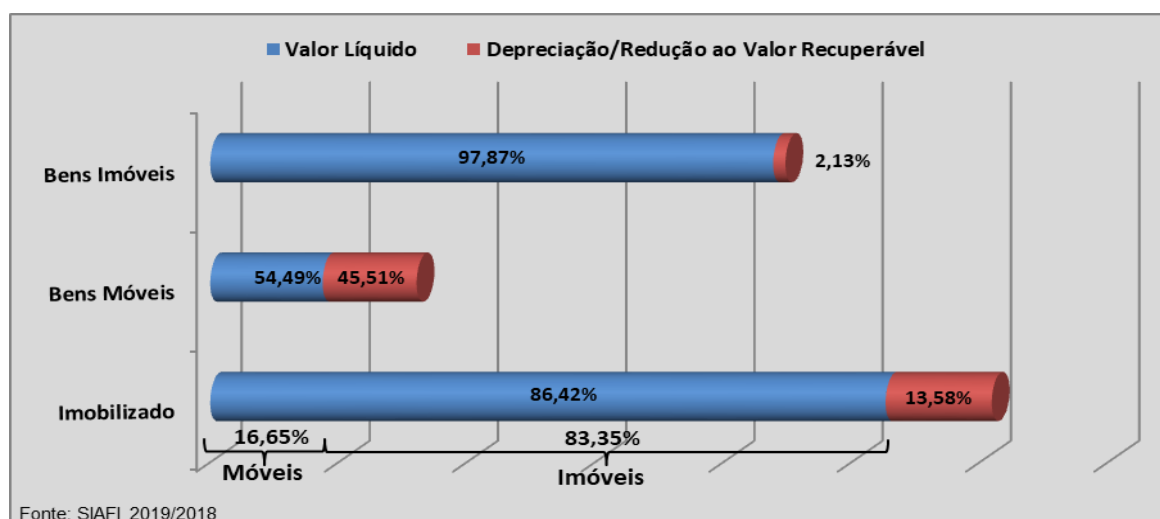
O Imobilizado está segregado em bens móveis e imóveis, conforme demonstração na tabela 4.1 e no gráfico 4.1 a seguir apresentados:

Tabela 4.1 – Imobilizado – Composição

Conta Contábil	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Bens Móveis - Valor Líquido	876,73	920,13	-4,72%	16,65%	43,40
(+) Valor Bruto Contábil	1.608,82	1.608,98	-0,01%	26,40%	-0,16
(-) Depreciação/Redução ao Valor Recuperável	-732,09	-688,85	-6,28%	-	-43,24
(-) Depreciação Acumulada	-725,11	-681,86	6,34%	-	-43,25
(-) Redução ao Valor Recuperável	-6,98	-6,99	-0,07%	-	0,01
Bens Imóveis - Valor Líquido	4.389,70	4.381,26	0,19%	83,35%	8,44
(+) Valor Bruto Contábil	4.485,42	4.470,74	0,33%	73,60%	14,68
(-) Depreciação Acumulada	-95,72	-89,48	6,97%	-	-6,24
Total Líquido Contábil	5.266,42	5.301,39	-0,66%	100,00%	34,96
Total Bruto Contábil	6.094,24	6.079,72	0,24%	100,00%	-14,52

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.1 – Imobilizado – Composição



Depreende-se das informações que 83,35% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 16,65% nos bens móveis. Além disso, constata-se a política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa que a depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representa apenas 45,51% do valor bruto contábil.

3.4.1. Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 876,73 milhões, o que corresponde a 16,65% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

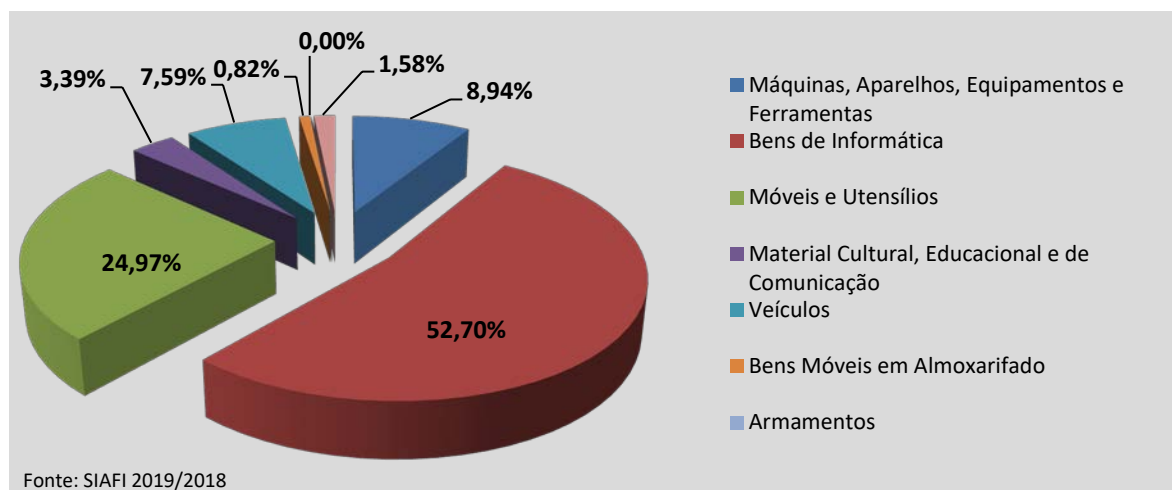
A distribuição desses bens pelo valor contábil bruto está discriminada na Tabela 4.2 e no Gráfico 4.2, conforme a seguir:

Tabela 4.2 – Bens Móveis – Composição

Em milhões R\$					
Conta Contábil	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Valor Bruto Contábil	1.603,63	1.608,66	-0,31%	100,00%	-5,03
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	143,42	138,98	3,20%	8,94%	4,45
Bens de Informática	845,18	821,56	2,87%	52,70%	23,62
Móveis e Utensílios	400,47	398,26	0,55%	24,97%	2,21
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	54,30	52,19	4,05%	3,39%	2,11
Veículos	121,75	124,02	-1,83%	7,59%	-2,26
Bens Móveis em Almoarifado	13,11	47,83	-72,59%	0,82%	-34,72
Armamentos	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Demais Bens Móveis	25,39	25,79	-1,56%	1,58%	-0,40
Valor das Reduções	-751,49	-688,85	9,09%	100,00%	-62,64
Depreciação Acumulada	-744,51	-681,86	9,19%	99,07%	-62,65
Redução ao Valor Recuperável	-6,98	-6,99	-0,11%	0,93%	0,01
Total Líquido	852,14	919,81	-7,36%	-	-67,67

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.2 – Bens Móveis – Composição (valor bruto)



Do gráfico 4.2, depreende-se a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (52,70% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

A tabela 4.2 apresenta redução de R\$ 67,67 milhões no saldo líquido de Bens Móveis, correspondentes a 7,36% do saldo de 2018. Esta redução é resultante das depreciações contabilizadas em 2019, responsáveis pela redução de R\$ 62,64 milhões, e das baixas decorrentes de doações no período.

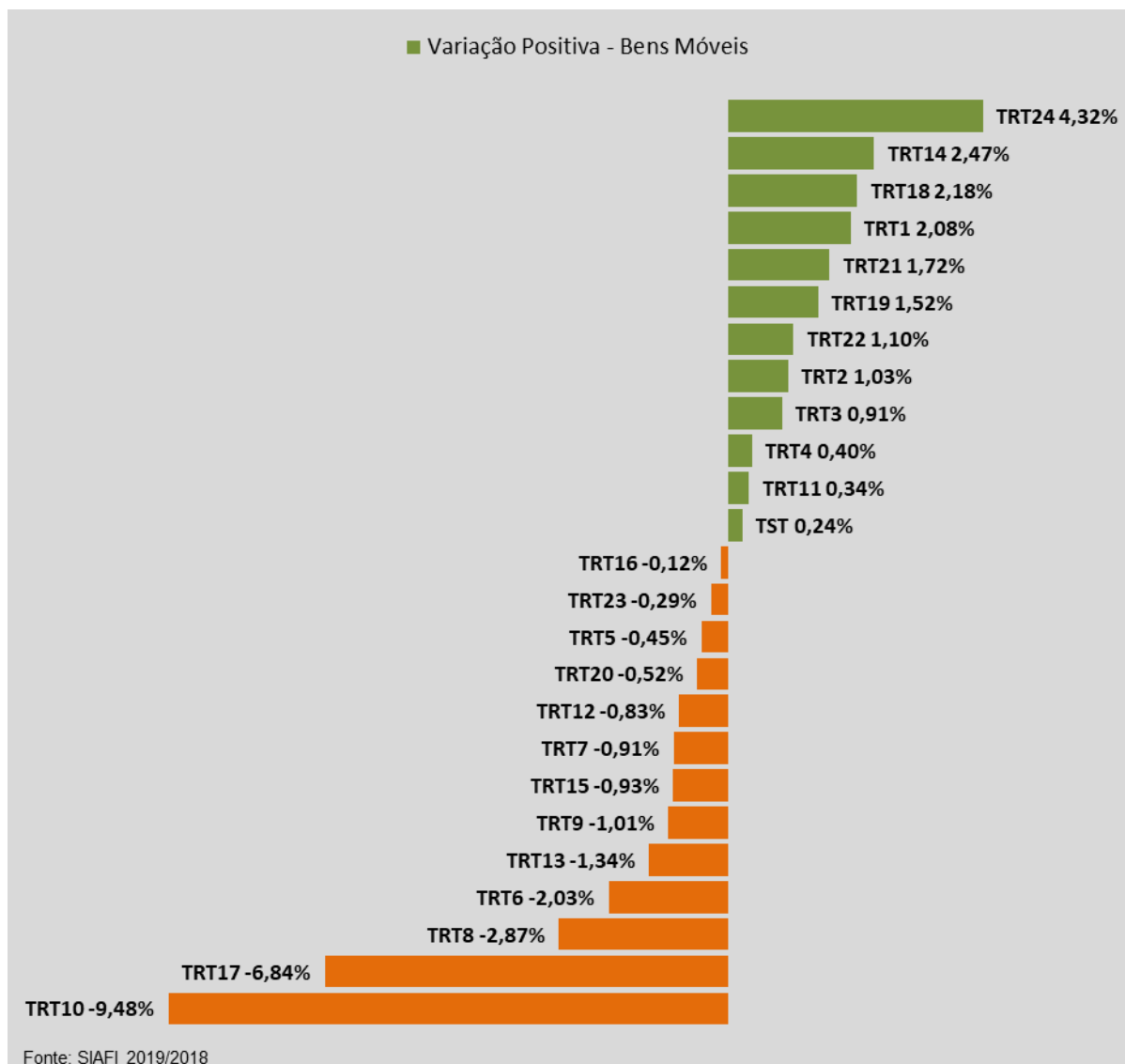
A distribuição dos bens móveis entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na tabela 4.3 e no gráfico 4.3 a seguir apresentados:

Tabela 4.3 – Bens Móveis por Tribunal

		Em milhões R\$				
UG Executora		30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
080026	TRT24	33,96	32,55	4,32%	2,12%	1,40
080015	TRT14	31,64	30,88	2,47%	1,97%	0,76
080020	TRT18	40,03	39,18	2,18%	2,50%	0,85
080009	TRT1	130,41	127,75	2,08%	8,13%	2,66
080021	TRT21	25,15	24,72	1,72%	1,57%	0,43
080022	TRT19	25,70	25,31	1,52%	1,60%	0,39
080024	TRT22	29,93	29,61	1,10%	1,87%	0,33
080010	TRT2	167,00	165,30	1,03%	10,41%	1,70
080008	TRT3	87,52	86,73	0,91%	5,46%	0,79
080014	TRT4	113,77	113,31	0,40%	7,09%	0,46
080002	TRT11	60,07	59,86	0,34%	3,75%	0,21
080001	TST	100,98	100,74	0,24%	6,30%	0,24
080018	TRT16	31,10	31,13	-0,12%	1,94%	-0,04
080025	TRT23	37,91	38,02	-0,29%	2,36%	-0,11
080007	TRT5	60,79	61,07	-0,45%	3,79%	-0,28
080023	TRT20	33,17	33,34	-0,52%	2,07%	-0,17
080013	TRT12	58,58	59,07	-0,83%	3,65%	-0,49
080004	TRT7	41,61	41,99	-0,91%	2,59%	-0,38
080011	TRT15	134,37	135,63	-0,93%	8,38%	-1,27
080012	TRT9	101,69	102,73	-1,01%	6,34%	-1,04
080005	TRT13	39,62	40,16	-1,34%	2,47%	-0,54
080006	TRT6	70,10	71,55	-2,03%	4,37%	-1,45
080003	TRT8	66,87	68,84	-2,87%	4,17%	-1,97
080019	TRT17	23,74	25,48	-6,84%	1,48%	-1,74
080016	TRT10	57,94	64,01	-9,48%	3,61%	-6,07
Total		1.603,63	1.608,98	-0,33%	100,00%	-5,34

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.3- Variação dos Bens Móveis

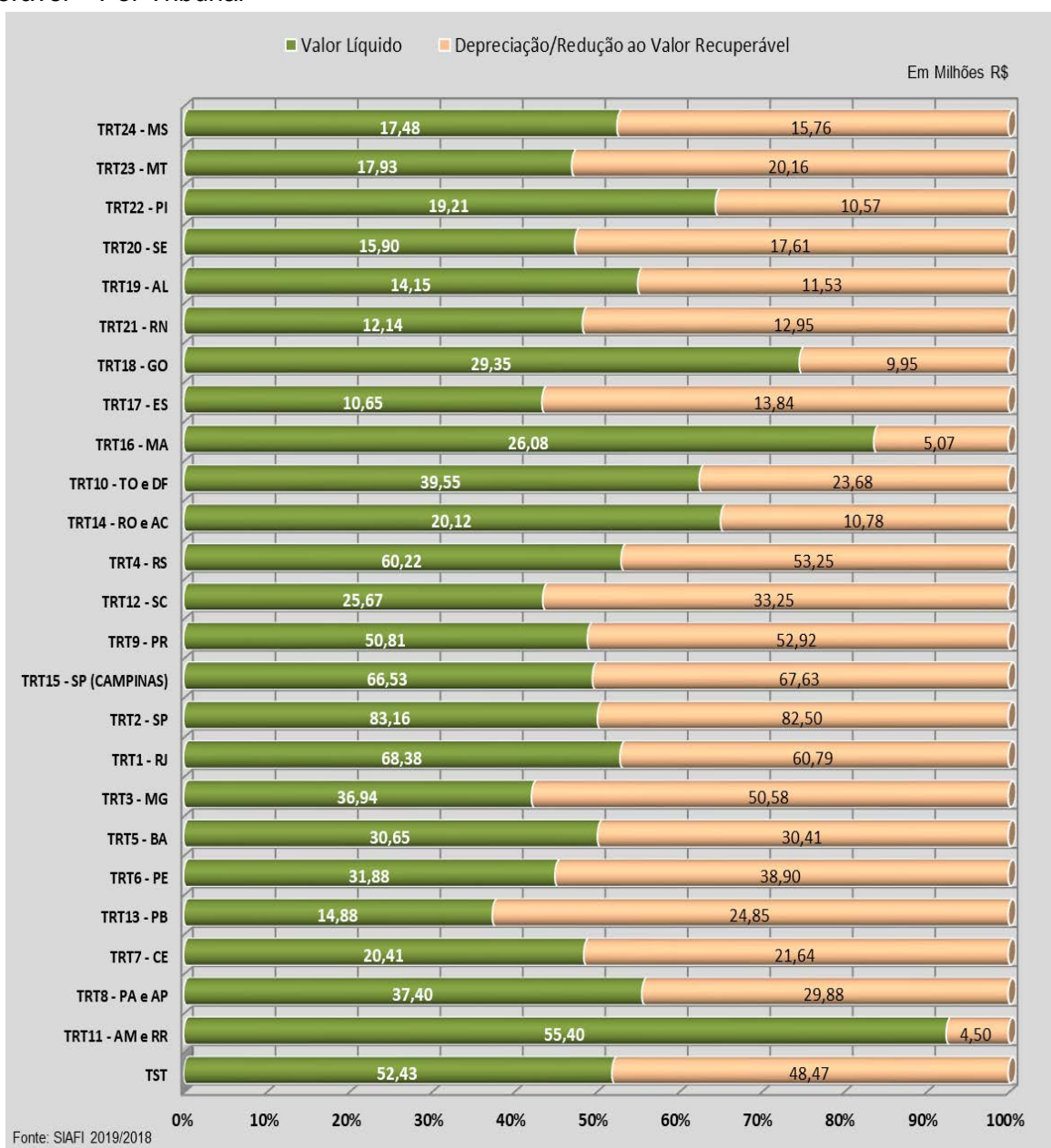


Percebe-se variação negativa de R\$ 5,34 milhões entre o valor bruto em 31/06/2019 comparado com o valor em 31/12/2018. A unidade que mais contribuiu com a redução foi o TRT da 10ª Região, no valor de R\$ 6,07 milhões, ou 9,48% a menor que o valor de 31/12/2018. Essa redução se deu em função de doações de bens diversas entidades públicas e privadas, processos de reavaliação de bens e baixa patrimonial. Os itens que mais contribuiriam para a redução foram mobiliários em geral e veículos automotores. Também, houveram redução em máquinas e equipamentos energéticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos, etc.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

O gráfico a seguir ilustra o grau de desgaste e de perda de valor econômico dos bens móveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho:

Gráfico 4.4 – Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Nota-se que poucos Tribunais apresentam valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável superior a 50% do valor bruto dos bens e que apenas o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região apresenta índice superior a 60%. Conclui-se que os bens móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, estão sendo renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações, especialmente aquelas que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico, são diminuídos.

Há de salientar o baixo nível de depreciação dos tribunais da 11ª, 16ª e 18ª Região, todos abaixo de 30% de seu valor bruto contábil.

No caso da 11ª a razão é pela falta de sistema de patrimônio e inventário físico dos bens que impedem a iniciação do processo de depreciação. A unidade justifica que esta sendo implantado novo sistema de controle de patrimônio padrão para toda a Justiça do Trabalho.

Em Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial de 2018, o TRT 16 justifica o baixo nível de depreciação dos bens móveis da seguinte forma:

Nota 3 – Depreciação acumulada de bens móveis:

Com a mudança do Sistema de Controle de Patrimônio, houve uma divergência nos valores lançados a título de depreciação mensal nos primeiros meses de utilização do sistema, o que desencadeou em uma depreciação acumulada desconforme. Isto é, o valor líquido contábil dos bens móveis deste Tribunal registrados no SIAFI está em discordância com o sistema de controle de patrimônio.

A contratação de empresa de prestação de serviço de reparos nos automóveis deste Regional fez ser desnecessária a aquisição frequente de equipamentos e peças de automóveis, motivo pelo qual há a falta de depreciação da conta 12311.0112.

Também, em Nota Explicativa, o TRT 18 informa que sua depreciação acumulada total representava 20.26%, em 31/12/2018, o que denota que seu bens são relativamente novos, portanto, ainda, no início de sua vida útil. Seu percentual de depreciação neste 2º trimestre/2019 está em 25,33%.

A tabela 4.4 a seguir apresenta dados comparativos entre os saldos do período analisado:

Tabela 4.4 – Depreciação Acumulada - Bens Móveis

Em milhões R\$

UG Executora	Depreciação Acumulada				VAR ABSOLUTA
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	
080001 TST	-48,47	-45,15	7,36%	6,51%	-3,32
080002 TRT11 - AM e RR	-4,50	-4,50	0,00%	0,60%	0,00
080003 TRT8 - PA e AP	-29,88	-27,56	8,43%	4,01%	-2,32
080004 TRT7 - CE	-21,64	-19,88	8,84%	2,91%	-1,76
080005 TRT13 - PB	-24,85	-10,04	147,49%	3,34%	-14,81
080006 TRT6 - PE	-33,15	-30,90	7,30%	4,45%	-2,26
080007 TRT5 - BA	-30,41	-27,71	9,71%	4,08%	-2,69
080008 TRT3 - MG	-49,49	-45,35	9,12%	6,65%	-4,13
080009 TRT1 - RJ	-60,79	-55,61	9,32%	8,17%	-5,18
080010 TRT2 - SP	-82,50	-75,07	9,90%	11,08%	-7,43
080011 TRT15 - SP (CAMPINAS)	-67,63	-63,27	6,89%	9,08%	-4,36
080012 TRT9 - PR	-52,92	-51,84	2,08%	7,11%	-1,08
080013 TRT12 - SC	-33,25	-31,41	5,87%	4,47%	-1,84
080014 TRT4 - RS	-53,25	-48,21	10,44%	7,15%	-5,03
080015 TRT14 - RO e AC	-10,78	-9,11	18,30%	1,45%	-1,67
080016 TRT10 - TO e DF	-23,68	-29,30	-19,18%	3,18%	5,62
080018 TRT16 - MA	-5,07	-3,66	38,56%	0,68%	-1,41
080019 TRT17 - ES	-13,84	-14,61	-5,21%	1,86%	0,76
080020 TRT18 - GO	-9,95	-7,94	25,38%	1,34%	-2,01
080021 TRT21 - RN	-12,95	-11,64	11,25%	1,74%	-1,31
080022 TRT19 - AL	-11,39	-9,97	14,21%	1,53%	-1,42
080023 TRT20 - SE	-17,61	-16,59	6,16%	2,37%	-1,02
080024 TRT22 - PI	-10,57	-9,42	12,22%	1,42%	-1,15
080025 TRT23 - MT	-20,16	-18,82	7,09%	2,71%	-1,33
080026 TRT24 - MS	-15,76	-14,29	10,32%	2,12%	-1,47
Total	-744,51	-681,86	9,19%	100,00%	-62,65

Fonte: SIAFI 2019/2018

Observa-se a variação positiva de R\$ 14,81 milhões, correspondente a 147,49%, díspare em relação à média, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região proveniente de contabilização de depreciação de exercícios anteriores (equipamentos de informática e mobiliário em geral) com valores levantados durante o processo de implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP.

3.4.2. Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 4,49 bilhões, o que corresponde a 84,06% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 47,28% de todo o Ativo.

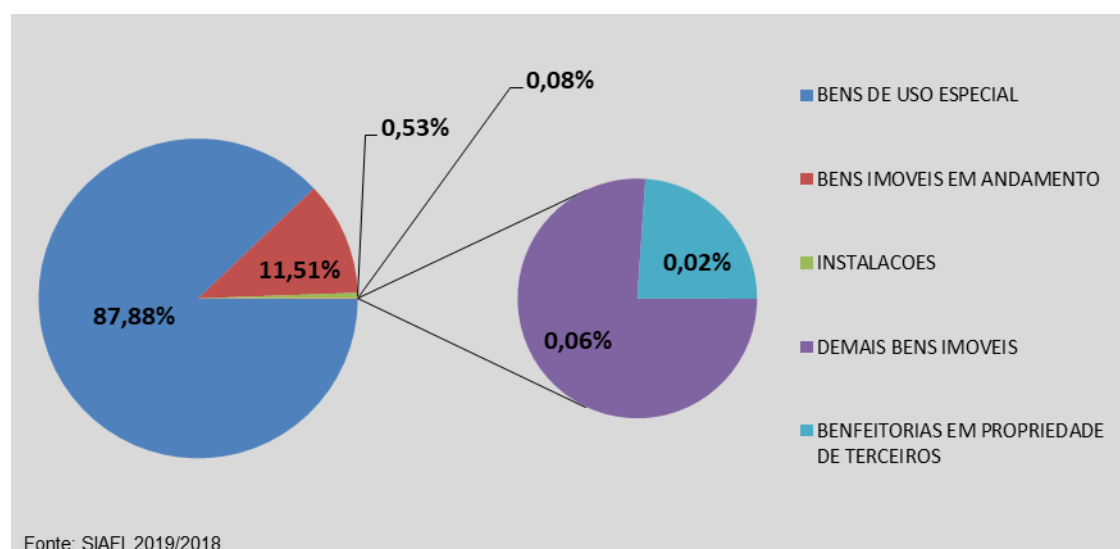
A distribuição desses bens está discriminada na Tabela 4.5 e no Gráfico 4.5.

Tabela 4.5 – Bens Imóveis – Composição

Conta Contábil	Em milhões R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Valor Bruto Contábil	4.596,83	4.470,74	2,82%	100,00%	126,09
BENS DE USO ESPECIAL	4.039,68	3.956,02	2,11%	87,88%	83,67
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	529,32	491,21	7,76%	11,51%	38,11
INSTALACOES	24,22	19,95	21,39%	0,53%	4,27
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,06%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,86	0,82	5,15%	0,02%	0,04
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-103,66	-89,48	15,85%	-2,26%	-14,18
Valor Contábil Líquido	4.493,17	4.381,26	2,55%	97,74%	111,91

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.5 – Bens Imóveis – Composição (valor bruto)



Os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos.

A conta Bens de Uso Especial é majoritária com 87,88% de participação sobre os R\$ 4,60 bilhões que totalizam o valor contábil bruto do grupo de contas da tabela acima.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Neste item houve um acréscimo de 7,76 % no período. Nesses acréscimos, destacam-se as aplicações de recursos em obras,

especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 4ª, 9ª, 17ª e 18ª Regiões, que foram responsáveis por 81,74% do total aplicado durante o período sob análise.

A instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um acréscimo de 21,39% no valor aplicado neste item. Destacam-se os investimentos em instalações promovido pelo TRT da 1ª e 16ª Região, que contribuíram para o acréscimo em R\$ 2,50 e 1,22 milhões, respectivamente. No TRT da 1ª os valores são referentes a serviços de adequação do centro de dados primário de acordo com as normas ABNT, valor de 1,05 milhões dispendidos até este trimestre. Também se destaca a reforma das fachadas externas e reforma interna do edifício sede desse tribunal. Já na 16ª região é referente à instalação de sala cofre para datacenter.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,06% dos imóveis.

Os Bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e teve uma variação de 1,91% no período, R\$ 71,25 milhões. A Tabela 4.6 demonstra o detalhamento desses bens registrados no sistema SPIUNET, segundo sua destinação:

Tabela 4.6 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

Bens de Uso Especial - SPIUNET	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
EDIFICIOS	3.367,16	3.321,71	1,37%	88,64%	45,45
TERRENOS/GLEBAS	286,81	272,12	5,40%	7,55%	14,68
ARMAZENS/GALPOES	59,14	51,56	14,71%	1,56%	7,58
IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	50,69	49,93	1,51%	1,33%	0,75
SALAS	24,03	19,42	23,76%	0,63%	4,61
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	6,16	5,06	21,74%	0,16%	1,10
LOJAS	3,24	3,24	0,00%	0,09%	0,00
MUSEUS/PALACIOS	1,34	1,34	0,00%	0,04%	0,00
BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
AUTARQUIAS/FUNDAcoes	0,00	2,75	-100,00%	0,00%	-2,75
OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	0,00	0,19	-100,00%	0,00%	-0,19
Total	3.798,91	3.727,66	1,91%	100,00%	71,25

Fonte: SIAFI 2019/2018

A conta de maior representatividade são os Edifícios que variaram 1,37% ou 45,45 milhões, seguida de Terrenos que cresceu 5,40% no período.

Houve um acréscimo significativo da conta de Edifícios no TRT da 9ª Região, valor de 65,58 milhões, devido, principalmente, a reavaliações alguns imóveis ocorrida no sistema SPIUNET.

A variação positiva de 5,40%, correspondente a R\$ 14,68 milhões, é o resultado, principalmente, do acréscimo ocorrido na conta de Terrenos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, advindo de transferência da Superintendência do Patrimônio da União – SPU (UG 170098), unidade Minas Gerais, onde o acréscimo foi da ordem de R\$ 10,59 milhões.

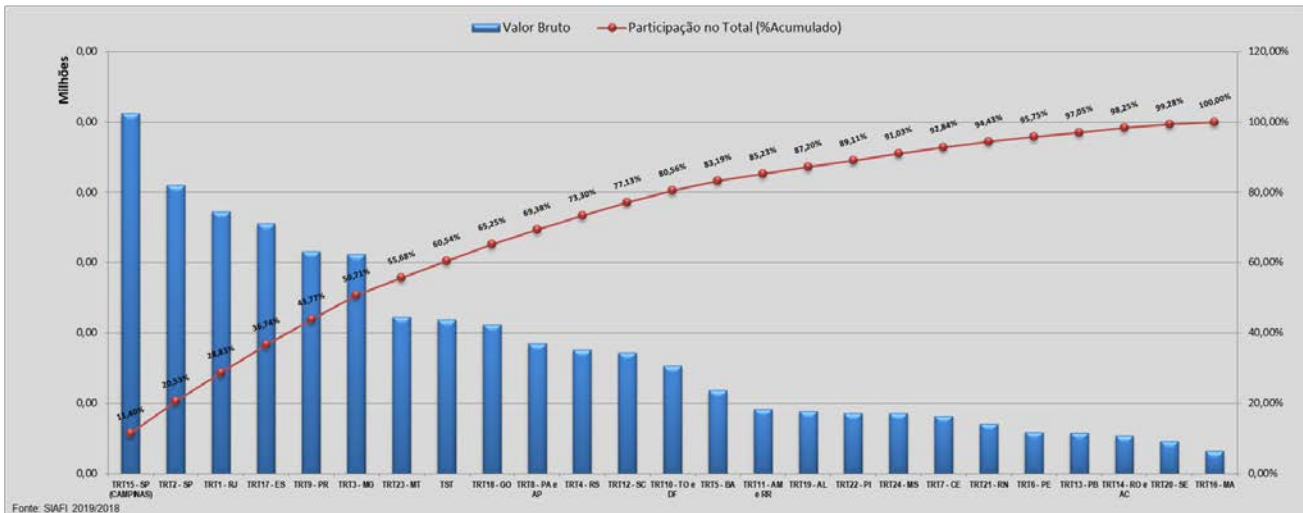
A Tabela 4.7, a seguir elenca os Bens Imóveis da JT detalhados por UG:

Tabela 4.7 – Bens Imóveis – Por UG

		Em milhões R\$									
UG Executora	30/06/2019			31/12/2018			AH	AV	VAR ABSOLUTA		
	Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido					
80001	TST	218,26	-30,53	30,5337	187,73	218,35	-30,45	187,89	-0,04%	4,86%	-0,08
80002	TRT11 - AM e RR	91,52	-2,14	2,1373	89,39	91,48	-1,92	89,56	0,05%	2,04%	0,05
80003	TRT8 - PA e AP	185,48	-6,07	6,0686	179,41	188,24	-4,21	184,04	-1,47%	4,13%	-2,76
80004	TRT7 - CE	81,43	-6,52	6,5247	74,90	81,83	-6,18	75,65	-0,49%	1,81%	-0,40
80005	TRT13 - PB	58,35	-1,43	1,4336	56,92	59,35	-1,15	58,20	-1,67%	1,30%	-0,99
80006	TRT6 - PE	59,22	-2,78	2,7810	56,43	59,32	-2,43	56,89	-0,18%	1,32%	-0,10
80007	TRT5 - BA	118,38	-4,84	4,8374	113,54	119,69	-3,53	116,15	-1,09%	2,63%	-1,30
80008	TRT3 - MG	311,78	-2,77	2,7714	309,01	302,08	-1,71	300,38	3,21%	6,94%	9,70
80009	TRT1 - RJ	372,67	-3,58	3,5814	369,09	393,71	-2,16	391,55	-5,34%	8,29%	-21,04
80010	TRT2 - SP	410,52	-0,87	0,8744	409,65	410,55	-0,66	409,89	-0,01%	9,14%	-0,03
80011	TRT15 - SP (CAMPINAS)	512,09	-6,81	6,8115	505,27	512,42	-5,11	507,30	-0,06%	11,40%	-0,33
80012	TRT9 - PR	316,18	-2,78	2,7824	313,40	221,08	-2,24	218,84	43,02%	7,04%	95,11
80013	TRT12 - SC	172,18	-0,91	0,9120	171,27	169,57	-0,64	168,93	1,54%	3,83%	2,61
80014	TRT4 - RS	176,33	-3,76	3,7595	172,57	169,82	-2,55	167,27	3,83%	3,92%	6,51
80015	TRT14 - RO e AC	53,82	-0,59	0,5936	53,22	53,83	-0,58	53,25	-0,02%	1,20%	-0,01
80016	TRT10 - TO e DF	153,74	-1,12	1,1175	152,63	149,00	-0,83	148,17	3,18%	3,42%	4,74
80018	TRT16 - MA	32,56	0,00	0,0001	32,56	30,24	0,00	30,24	7,68%	0,72%	2,32
80019	TRT17 - ES	355,39	-0,28	0,2775	355,11	342,88	-0,22	342,66	3,65%	7,91%	12,50
80020	TRT18 - GO	211,80	-11,12	11,1235	200,68	198,69	-10,82	187,87	6,60%	4,71%	13,11
80021	TRT21 - RN	71,39	-4,22	4,2151	67,18	72,26	-3,24	69,02	-1,20%	1,59%	-0,87
80022	TRT19 - AL	88,53	-2,13	2,1344	86,40	88,66	-1,53	87,13	-0,14%	1,97%	-0,13
80023	TRT20 - SE	46,28	-2,08	2,0773	44,20	46,26	-1,51	44,75	0,04%	1,03%	0,02
80024	TRT22 - PI	86,12	-0,07	0,0698	86,05	96,20	-0,05	96,15	-10,49%	1,92%	-10,09
80025	TRT23 - MT	223,05	-5,07	5,0739	217,98	225,61	-4,94	220,66	-1,13%	4,96%	-2,56
80026	TRT24 - MS	86,08	-1,17	1,1672	84,91	80,15	-0,82	79,33	7,40%	1,92%	5,93
Total		4.493,17	-103,66	4.389,51	4.381,26	-89,48	4.291,78	0,26%	100,00%	111,91	

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.6 – Bens Imóveis – Por UG



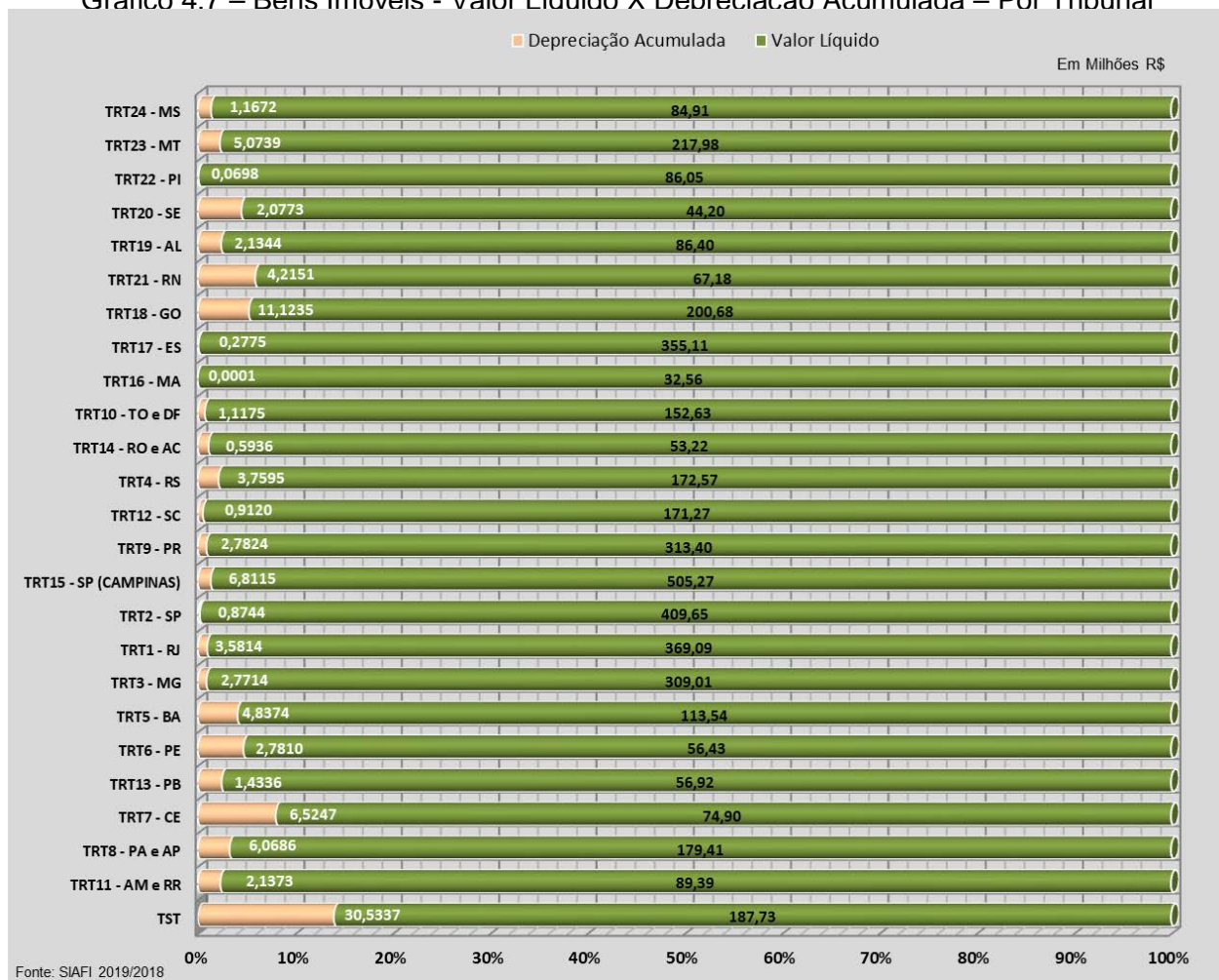
Nota-se a partir das informações do gráfico 4.6 que 6 (seis) dos 25 (vinte e cinco) Tribunais possuem juntos 50,71% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões 2ª e 15ª – São Paulo; 1ª – Rio de Janeiro; 17ª - Espírito Santo; 3ª – Minas Gerais; e 9ª – Paraná.

3.4.2.1. Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

O gráfico a seguir ilustra o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST e do TRT 11, apresentam percentuais abaixo dos 10%:

Grafico 4.7 – Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada – Por Tribunal



O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferência destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

3.4.2.2. Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, constatando que os mesmos estão compatíveis, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, devido a falta de registro de aproximadamente 90% de seus imóveis no SPIUnet. O tribunal justifica, em nota explicativa ao Balanço de 2018, que a ocorrência é resultado da inoperância da Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Maranhão mediante várias reuniões de comissão do Tribunal – criada com fim específico de solucionar tal situação – com servidores daquela Secretaria, sem se obter, até a presente data, as providências necessárias para o devido registro dos bens.

3.5. Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

EXIGIBILIDADE	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	Em Milhões R\$
					VAR. ABSOLUTA
Curto Prazo	1.018,65	1.594,43	-36,11%	57,13%	-575,78
Longo Prazo	764,45	755,93	1,13%	42,87%	8,52
TOTAL	1.783,11	2.350,36	-24,13%	100,00%	-567,25

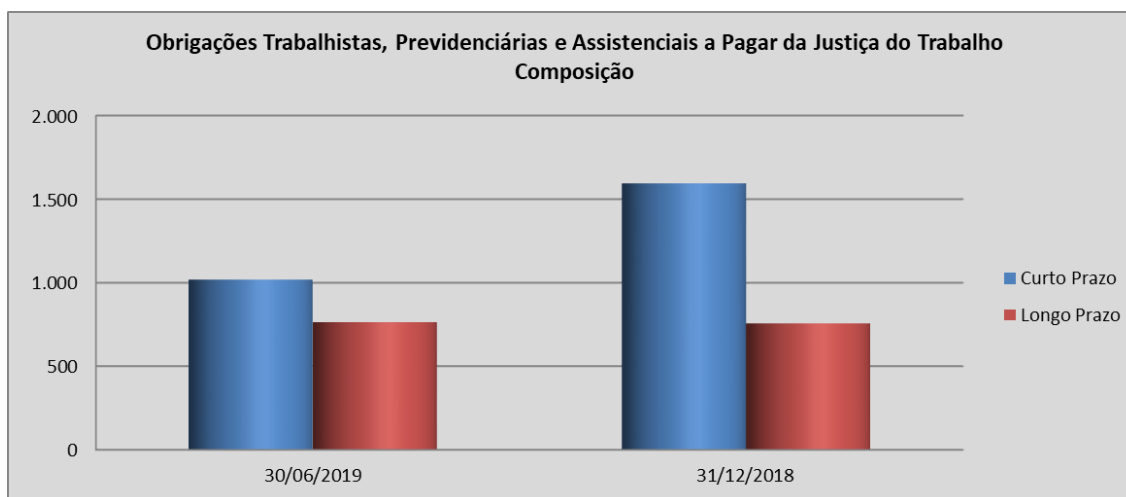
Fonte: Siafi 2019/2018

O saldo de R\$ 1.018,65 bilhões, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 74,81% do montante de R\$ 1.361,62 bilhões do Passivo Circulante.

Já os R\$ 764,45 milhões das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo correspondem a 72,89% do montante de R\$ 1.048,84 bilhões do Passivo Não Circulante. Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 57,13%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 42,87% do total.

Conforme se verifica no gráfico 5.1, ao passo que houve redução nas Obrigações de Curto Prazo em 2019, as Obrigações de Longo Prazo tiveram um pequeno aumento no período, de apenas 1,13%.

Gráfico 5.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição



A tabela 5.2 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 5.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

CONTA CONTÁBIL	Em Milhões R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	11,53	12,82	-10,09%	1,13%	-1,29
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	8,73		100,00%	0,86%	8,73
FERIAS A PAGAR	403,54	439,55	-8,19%	39,62%	-36,01
PRECATORIOS DE PESSOAL	345,17	752,86	-54,15%	33,88%	-407,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	226,69	363,48	-37,63%	22,25%	-136,79
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,05		100,00%	0,00%	0,05
INSS-FPAS		0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	0,01		100,00%	0,00%	0,01
CONTRIBUICAO AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	0,03	0,03	0,00%	0,00%	0,00
FGTS	0,00	0,04	-99,51%	0,00%	-0,04
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6,55	6,55	0,00%	0,64%	0,00
INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	0,66	2,20	-69,95%	0,06%	-1,54
INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	0,34	0,04	688,65%	0,03%	0,29
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO -INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	0,00	1,45	-99,74%	0,00%	-1,44
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	15,37	15,38	-0,10%	1,51%	-0,02
TOTAL	1.018,65	1.594,43	-36,11%	100,00%	-575,78

Fonte: SIAFI2019/2018

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 36,11%, que corresponde a um decréscimo de - R\$ 575,78 milhões em relação a dezembro/2018. Os acréscimos somam R\$ 9,07 milhões, e os decréscimos, - R\$ 584,85 milhões.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 8,73 milhões (100%) na conta Décimo Terceiro Salário a pagar. Esse aumento corresponde ao valor da apropriação do décimo terceiro salário dos servidores e magistrados;

b) Segunda maior variação positiva de R\$ 45.523,34 (100%) na conta Benefícios Previdenciários. Aumento decorrente de pagamento de auxílio funeral e pré escolar nos TRTs da 8ª, 11ª e 15ª região.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação negativa de R\$ - 407,69 milhões (- 54,15%) na conta Precatório de Pessoal. Essa redução foi ocasionada pelo decréscimo nos recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais decorrentes da atividade finalística da Justiça do Trabalho. Essa conta reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade para fazer face às condenações em processos judiciais trabalhistas;

b) segunda maior negativa de R\$ - 136,79 milhões (- 37,63%) na conta Obrigações Trabalhistas a pagar. Essa conta contabiliza as dívidas dos tribunais com pessoal (servidores e magistrados) relativas a diversos tipos de direitos reconhecidos administrativamente e não pagos devido a insuficiência orçamentária;

A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 21,64% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 33,88% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância trabalhista e

contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 5.3 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

					Em R\$
TIPO DE PASSIVO	jun/19	dez/18	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Abono de Permanência	3.138.064,48	3.208.049,81	-2,18%	1,38%	-69.985,33
Abono Variável		658.771,26	-100,00%	0,00%	-658.771,26
Adicionais Pericul., Insalub.e Noturno (Lei 8.112/90, Cap. II, Seção II - das gratif. e Adic., Subs. IV (arts. 68 a 72) e Subs.VI (art. 75)).	76.656,80	110.409,16	-30,57%	0,03%	-33.752,36
Adicional Por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	139.435,14	118.162,03	18,00%	0,06%	21.273,11
ATSE - Adicional por Tempo de Serviço	2.549.121,19	3.196.476,47	-20,25%	1,12%	-647.355,28
Auxílio Alimentação	451.655,23	721.028,92	-37,36%	0,20%	-269.373,69
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	45.206,03	44.462,00	1,67%	0,02%	744,03
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	49.398,03	54.845,92	-9,93%	0,02%	-5.447,89
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	963.857,47	1.022.213,34	-5,71%	0,43%	-58.355,87
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	2.792.380,94	2.783.587,60	0,32%	1,23%	8.793,34
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	8.941.469,18	11.919.103,20	-24,98%	3,94%	-2.977.634,02
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	7.610.547,79	7.644.634,24	-0,45%	3,36%	-34.086,45
Diferença de Subsídios (Lei 10.474/2002)	331.599,95	399.684,74	-17,03%	0,15%	-68.084,79
Diferença de Substituição (Lei 8.112/90, art. 38)	26.313,86	21.269,66	23,72%	0,01%	5.044,20
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	100.204,38	13.004.454,02	-99,23%	0,04%	-12.904.249,64
Incorporações/atualizações de quintos/décimos	48.616.321,36	151.616.524,09	-67,93%	21,45%	-103.000.202,73
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	868.912,03	1.009.662,22	-13,94%	0,38%	-140.750,19
Outros	7.791.741,76	9.565.802,33	-18,55%	3,44%	-1.774.060,57
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	80.014.293,81	90.747.584,93	-11,83%	35,30%	-10.733.291,12
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	434.047,75	431.984,10	0,48%	0,19%	2.063,65
Passivos Trabalhistas com despesas empenhadas	653.718,60	3.130.311,14	-79,12%	0,29%	-2.476.592,54
URV - Unidade Referencial de Valor	61.091.732,34	61.699.446,77	-0,98%	26,95%	-607.714,43
Vantagens decorrentes da Resolução CSJT nº 56/2008		370.372,60	-100,00%	0,00%	-370.372,60
TOTAL	226.686.678,12	363.478.840,55	-37,63%	100,00%	-136.792.162,43

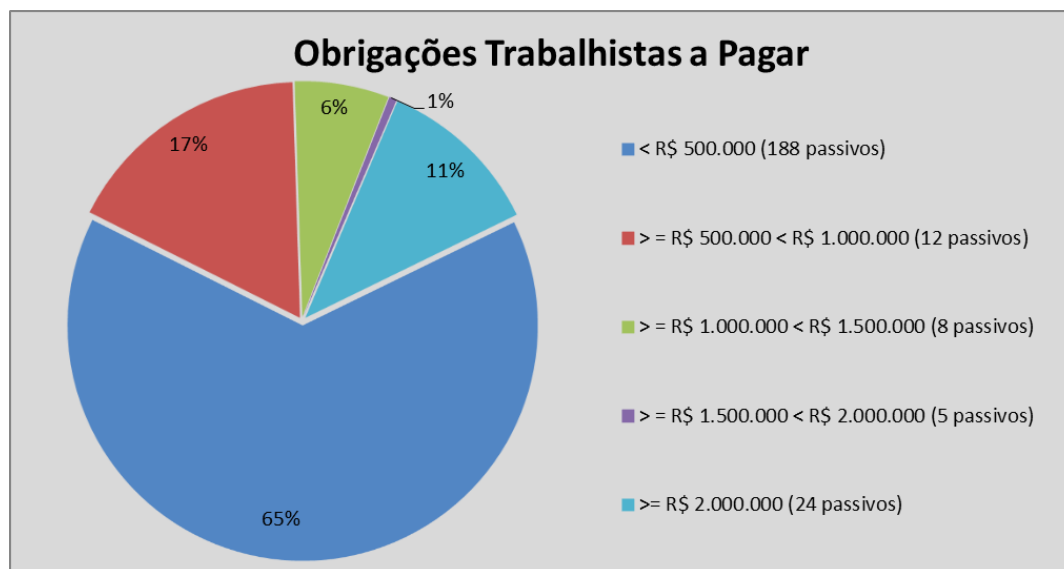
Fonte: SIAFI 2019/2018

A tabela de contas acima, em análise, relaciona os principais passivos de pessoal da JT contabilizados no passivo de curto prazo em 30/06/2019 e apresenta variação geral negativa de -37,63%, que corresponde a R\$ -136,79 milhões em valores absolutos.

Como demonstra o gráfico a seguir, na composição dos R\$ 226,69 milhões do total de passivos ao final do segundo trimestre, a faixa de maior peso refere-se aos 24 passivos maiores que R\$ 2 milhões, cujo valor total monta em R\$ 25,77 milhões, que corresponde a 11% do total. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (188 passivos, que totalizam R\$ 146,48 milhões). As demais faixas demonstradas são: Passivos com

valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 12 passivos, com valor total de R\$ 38,75 milhões; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 8 passivos – com valor total de R\$ 14,85 milhões e passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 5 passivos, que totalizam R\$ 1,20 milhões.

Gráfico 5.2 – Passivos de Pessoal da JT – Composição por faixa



As variações positivas do período, 54 passivos que representam cerca de 36,19% do total dos passivos em 30/06/2019, estão demonstradas na tabela 5.4 a seguir:

Tabela 5.4 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação positiva até 30/06/2019

TIPO DE PASSIVO	Em R\$				
	jun/19	dez/18	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Adicional Por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	139.435,14	118.162,03	18,00%	0,06%	21.273,11
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	2.792.380,94	2.783.587,60	0,32%	1,23%	8.793,34
Diferença de Substituição (Lei 8.112/90, art. 38)	26.313,86	21.269,66	23,72%	0,01%	5.044,20
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	434.047,75	431.984,10	0,48%	0,19%	2.063,65
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	45.206,03	44.462,00	1,67%	0,02%	744,03
TOTAL	3.437.383,72	3.399.465,39	1,12%	1,52%	37.918,33

Fonte: SIAFI 2019/2018

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 21.273,11 (18,00%) na conta ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINARIO (Lei 8.112/90 art 73 e 74). Essa redução foi ocasionada por ajustes parciais dos valores devidos a esse título;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 8.793,34 (0,32%) na conta DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÕES – FUNÇÃO COMISSIONADA E CARGOS EM COMISSÕES (Lei 8.112/90 art 62). Essa redução foi ocasionada por ajustes parciais dos valores devidos a esse título;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 5.044,20 (23,72%) na conta DIFERENÇA DE SUBSTITUIÇÃO (Lei 8.112/90 art 38). Essa redução foi ocasionada por ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

As variações negativas (decréscimos) do período ocorreram em 50 passivos, que representam cerca de 41,58% do total dos passivos. A tabela a seguir elenca esses passivos:

Tabela 5.5 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação negativa até 30/06/2019

	Em R\$				
TIPO DE PASSIVO	jun/19	dez/18	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	49.398,03	54.845,92	-9,93%	0,02%	-5.447,89
Adicionais Pericul., Insalub.e Noturno (Lei 8.112/90, Cap. II, Seção II - das gratif. e Adic., Subs. IV (arts. 68 a 72) e	76.656,80	110.409,16	-30,57%	0,03%	-33.752,36
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	7.610.547,79	7.644.634,24	-0,45%	3,41%	-34.086,45
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	963.857,47	1.022.213,34	-5,71%	0,43%	-58.355,87
Diferença de Subsídios (Lei 10.474/2002)	331.599,95	399.684,74	-17,03%	0,15%	-68.084,79
Abono de Permanência	3.138.064,48	3.208.049,81	-2,18%	1,41%	-69.985,33
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	868.912,03	1.009.662,22	-13,94%	0,39%	-140.750,19
Auxílio Alimentação	451.655,23	721.028,92	-37,36%	0,20%	-269.373,69
Vantagens decorrentes da Resolução CSJT nº 56/2008		370.372,60	-100,00%	0,00%	-370.372,60
URV - Unidade Referencial de Valor	61.091.732,34	61.699.446,77	-0,98%	27,36%	-607.714,43
ATSE - Adicional por Tempo de Serviço	2.549.121,19	3.196.476,47	-20,25%	1,14%	-647.355,28
Abono Variável		658.771,26	-100,00%	0,00%	-658.771,26
Outros	7.791.741,76	9.565.802,33	-18,55%	3,49%	-1.774.060,57
Passivos Trabalhistas com despesas empenhadas	653.718,60	3.130.311,14	-79,12%	0,29%	-2.476.592,54
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	8.941.469,18	11.919.103,20	-24,98%	4,01%	-2.977.634,02
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	80.014.293,81	90.747.584,93	-11,83%	35,84%	-10.733.291,12
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	100.204,38	13.004.454,02	-99,23%	0,04%	-12.904.249,64
Incorporações/atualizações de quintos/décimos	48.616.321,36	151.616.524,09	-67,93%	21,78%	-103.000.202,73
TOTAL	223.249.294,40	360.079.375,16	-38,00%	100,00%	-136.830.080,76

Fonte: SIAFI 2019/2018

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ - 103,00 milhões (- 67,93%) na conta INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE QUINTOS/DÉCIMOS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título;

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 12,90 milhões (- 99,23%) na conta FÉRIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADOS (Resolução CNJ 133/2011). Essa redução foi ocasionada ao pagamento de férias indenizadas de magistrados;

c) terceira maior variação negativa de R\$ - 10,73 milhões (- 11,83%) na conta PAE – PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALENCIA (Auxílio Moradia). Essa redução foi ocasionado por ajustes de valores devido a título de Auxílio Moradia.

A tabela a seguir demonstra os 37 passivos que possuem valores maiores que R\$ 1 milhão em 30/06/2019:

Tabela 5.6 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo maiores que R\$ 1 milhão em 30/06/2019

Em R\$					
TIPO DE PASSIVO	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	36.280.670,86	35.807.984,32	1,32%	16,00%	472.686,54
URV-CLASSISTA-JUROS	16.327.613,95	16.327.613,95	0,00%	7,20%	-
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	15.879.241,34	50.759.926,82	-68,72%	7,00%	- 34.880.685,48
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	13.695.688,07	13.492.555,88	1,51%	6,04%	203.132,19
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.519.311,69	13.917.810,16	-2,86%	5,96%	- 398.498,47
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	10.546.651,38	27.639.337,06	-61,84%	4,65%	- 17.092.685,68
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	8.464.230,52	8.651.839,44	-2,17%	3,73%	- 187.608,92
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	8.097.414,27	25.478.569,88	-68,22%	3,57%	- 17.381.155,61
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	7.304.600,75	7.241.659,28	0,87%	3,22%	62.941,47
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	6.554.895,19	6.467.410,70	1,35%	2,89%	87.484,49
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	6.244.230,82	22.789.592,56	-72,60%	2,75%	- 16.545.361,74
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	5.992.461,68	6.336.385,96	-5,43%	2,64%	- 343.924,28
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	5.967.434,77	5.967.434,77	0,00%	2,63%	-
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.853.312,35	5.199.099,19	-6,65%	2,14%	- 345.786,84
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.861.837,35	3.892.103,07	-0,78%	1,70%	- 30.265,72
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	3.704.443,08	10.309.091,04	-64,07%	1,63%	- 6.604.647,96
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	3.548.782,50	3.783.830,98	-6,21%	1,57%	- 235.048,48
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.441.739,43	3.526.671,69	-2,41%	1,52%	- 84.932,26
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	2.882.549,76	10.780.703,24	-73,26%	1,27%	- 7.898.153,48
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.777.750,32	2.765.915,35	0,43%	1,23%	11.834,97
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.345.587,90	2.344.948,67	0,03%	1,03%	639,23
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV. INAT.-PRINCI	2.331.393,35	3.312.129,38	-29,61%	1,03%	- 980.736,03
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.311.837,07	2.317.400,16	-0,24%	1,02%	- 5.563,09
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV. INAT.-JUROS	2.007.578,97	2.413.558,06	-16,82%	0,89%	- 405.979,09
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	1.879.781,89	2.933.071,93	-35,91%	0,83%	- 1.053.290,04
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.858.664,22	1.918.138,00	-3,10%	0,82%	- 59.473,78
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.688.893,74	1.672.819,60	0,96%	0,75%	16.074,14
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	1.613.531,25	1.710.094,17	-5,65%	0,71%	- 96.562,92
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.536.444,07	1.536.060,39	0,02%	0,68%	383,68
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.452.618,60	1.502.027,11	-3,29%	0,64%	- 49.408,51
PAE - CLASSISTA - JUROS	1.250.273,60	1.239.942,59	0,83%	0,55%	10.331,01
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	1.216.700,65	1.227.287,94	-0,86%	0,54%	- 10.587,29
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.214.906,36	1.201.280,18	1,13%	0,54%	13.626,18
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.176.911,22	1.176.911,22	0,00%	0,52%	-
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	1.120.225,08	1.120.225,08	0,00%	0,49%	-
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.089.217,02	1.318.768,54	-17,41%	0,48%	- 229.551,52
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	1.017.109,01	1.013.782,43	0,33%	0,45%	3.326,58
Soma dos Passivos > 1.000.000,00 (37 Passivos)	207.056.534,08	311.093.980,79	-539,32%	91,34%	-104.037.446,71
Demais (200 passivos)	19.630.144,04	52.384.859,76	-62,53%	8,66%	-32.754.715,72
TOTAL	226.686.678,12	363.478.840,55	-37,63%	100,00%	-136.792.162,43

Fonte: Sinf2019/2018

Como demonstrado no gráfico a seguir, somatório desses 37 passivos, totaliza R\$ 207,06 milhões em 30/06/2019, que corresponde a aproximadamente a 91,34% do total dos passivos. Os demais 200 passivos, no montante de R\$ 19,63 milhões importam em apenas 8,66 % do total.

Gráfico 5.3 – Passivos de Pessoal da JT – Curto Prazo – composição em 30/06/2019



A tabela a seguir, demonstra os 13 novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 70.199,77 (0,03% do total), sendo que os dois maiores referem-se a passivos administrativos despesas de exercícios anteriores dos regionais da 11ª Região (R\$ 27.676,34) e (R\$ 11.844,64).

Tabela 5.7 – Novos Passivos de Pessoal de Curto Prazo no segundo trimestre de 2019

TIPO DE PASSIVO	Em R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PAEM CLASSISTA ATIVO J	27.676,34		100,00%	0,01%	27.676,34
PAEM - PAE	11.844,64		100,00%	0,01%	11.844,64
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP	9.166,72		100,00%	0,00%	9.166,72
JULIO CESAR RODRIGUES DE MEDEIROS	7.792,30		100,00%	0,00%	7.792,30
PAEM CLASSISTA ATIVO P	6.792,78		100,00%	0,00%	6.792,78
FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO	1.830,85		100,00%	0,00%	1.830,85
DIF.13º SAL-MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	1.380,62		100,00%	0,00%	1.380,62
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	1.379,07		100,00%	0,00%	1.379,07
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	1.311,64		100,00%	0,00%	1.311,64
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	650,32		100,00%	0,00%	650,32
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-COR.MON	180,02		100,00%	0,00%	180,02
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-JUROS	138,89		100,00%	0,00%	138,89
DIF.13º SAL-MAGIST. - INATIVO - CORR.MONET.	55,58		100,00%	0,00%	55,58
TOTAL	70.199,77	-	100,00%	0,03%	70.199,77

Fonte: Siafi2019/2018

A tabela 5.8 elenca os 33 passivos de pessoal, de curto prazo, que apresentavam saldo em 31/12/2018 e que foram extinto no segundo trimestre de 2019, por terem sido pagos, baixados ou reclassificados para outro conta corrente.

Tabela 5.8 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo extintos em 2019

	Em R\$				
TIPO DE PASSIVO	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM		3,80	-100,00%	0,00%	- 3,80
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS		21,30	-100,00%	0,00%	- 21,30
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.		73,27	-100,00%	0,00%	- 73,27
OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL		321,20	-100,00%	0,00%	- 321,20
DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		336,62	-100,00%	0,00%	- 336,62
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M		479,39	-100,00%	0,00%	- 479,39
DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		520,71	-100,00%	0,00%	- 520,71
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA		567,00	-100,00%	0,00%	- 567,00
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN		848,09	-100,00%	0,00%	- 848,09
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.		972,90	-100,00%	0,00%	- 972,90
ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL		1.742,00	-100,00%	0,00%	- 1.742,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS		2.892,32	-100,00%	0,00%	- 2.892,32
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.		3.247,00	-100,00%	0,00%	- 3.247,00
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL		4.177,61	-100,00%	0,00%	- 4.177,61
DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		4.475,05	-100,00%	0,00%	- 4.475,05
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET		4.598,38	-100,00%	0,00%	- 4.598,38
FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.		5.430,54	-100,00%	0,00%	- 5.430,54
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA		7.447,02	-100,00%	0,00%	- 7.447,02
ANA KARINA GALVAO XAVIER		12.086,12	-100,00%	0,00%	- 12.086,12
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS		13.042,00	-100,00%	0,00%	- 13.042,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL		16.247,92	-100,00%	0,00%	- 16.247,92
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCIPAL		21.999,45	-100,00%	0,00%	- 21.999,45
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO		22.438,51	-100,00%	0,00%	- 22.438,51
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO		32.831,06	-100,00%	0,00%	- 32.831,06
FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS		38.658,72	-100,00%	0,00%	- 38.658,72
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-CORR.MON		65.856,54	-100,00%	0,00%	- 65.856,54
ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA		87.150,08	-100,00%	0,00%	- 87.150,08
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS		119.880,64	-100,00%	0,00%	- 119.880,64
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.-PRINCIPAL		125.696,68	-100,00%	0,00%	- 125.696,68
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-JUROS		144.931,08	-100,00%	0,00%	- 144.931,08
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA		187.125,41	-100,00%	0,00%	- 187.125,41
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSIONISTA - JUROS		264.615,13	-100,00%	0,00%	- 264.615,13
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIPAL		12.860.160,38	-100,00%	0,00%	- 12.860.160,38
TOTAL	-	14.050.873,92	- 1,00	-	- 14.050.873,92

Fonte: Siafi2019/2018

Tabela 5.9 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar - Longo Prazo – em 30/06/2019

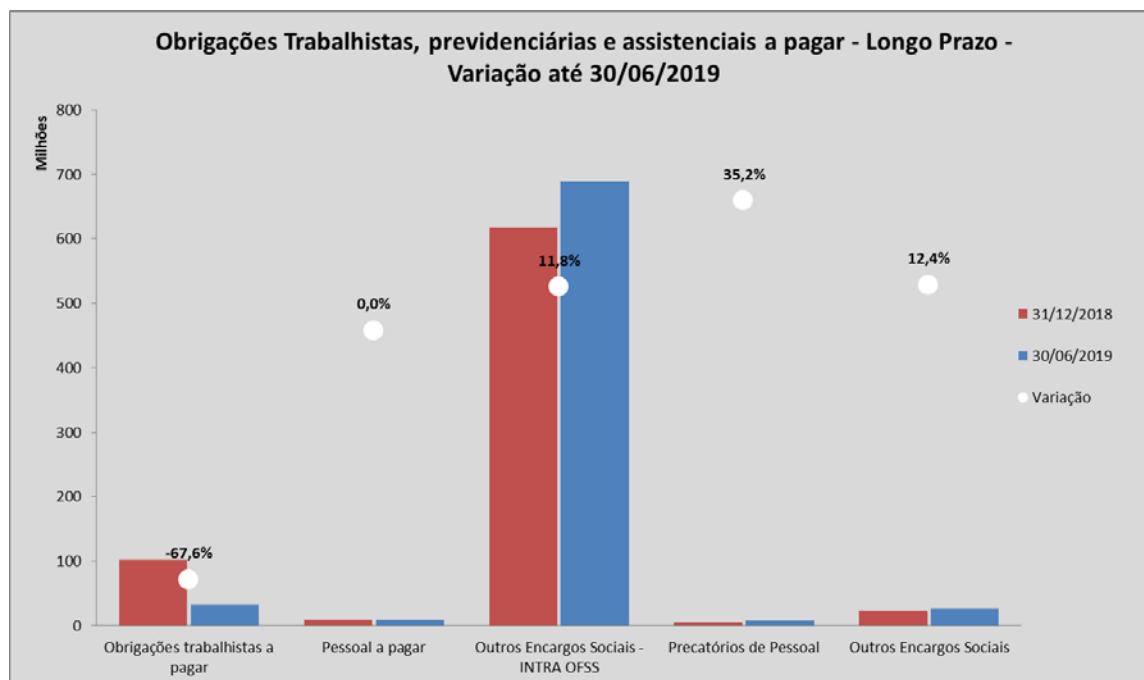
	Em R\$				
CONTA CONTÁBIL	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PESSOAL A PAGAR	33.035.100,32	102.018.664,37	-67,62%	4,32%	-68.983.564,05
= PRECATORIOS DE PESSOAL	8.394.643,07	8.394.643,07	0,00%	1,10%	0,00
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	689.464.630,69	616.803.222,15	11,78%	90,19%	72.661.408,54
= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	7.654.540,73	5.660.659,49	35,22%	1,00%	1.993.881,24
= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	25.904.827,41	23.052.608,00	12,37%	3,39%	2.852.219,41
TOTAL	764.453.742,22	755.929.797,08	1,13%	100,00%	8.523.945,14

Fonte: Siafi2019/2018

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva no trimestre de 1,13%, que corresponde a R\$ 8,52 milhões, em valores absolutos, provocado, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 72,66 milhões na conta OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR, o aumento de R\$ 1,99 milhões na conta OUTROS ENCARGOS SOCIAIS e R\$ 2,85 milhões OUTROS ENCARGOS SOCIAIS INTRA OFSS houve um decréscimo de - R\$ 68,98 milhões na conta PESSOAL A PAGAR.

Em 30/06/2019 a composição das contas que totalizaram R\$ 764,45 milhões foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (90,19%), PESSOAL A PAGAR (4,32%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,39%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,10%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (1,00%), cujas participações somam 100,00%. Conforme demonstrado no gráfico desse grupo durante o segundo trimestre de 2019.

Gráfico 5.4 - Passivos de Pessoal da JT – Longo Prazo - variação até 30/06/2019



3.6. Nota 6 – Patrimônio Líquido

A tabela 6.1 discrimina a composição do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/06/2019 comparativamente aos saldos de 31/12/2018.

Tabela 6.1 – Patrimônio Líquido – Composição em 30/06/2019

CONTA CONTÁBIL	Em Milhões R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.947,70	1.137,00	71,30%	27,46%	810,70
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.302,56	4.280,18	23,89%	74,75%	1.022,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-156,76	-114,49	36,92%	-2,21%	-42,27
TOTAL	7.093,50	5.302,70	33,77%	100,00%	1.790,80

Fonte: Siafi2019/2018

Em 30/06/2019, o Patrimônio Líquido da JT, que totalizou R\$ 7,09 bilhões, apresentou a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 27,46% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (74,75%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- 2,21%).

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 33,77%, que corresponde a R\$ 1,79 bilhões, em valores absolutos.

As variações do período são as seguintes:

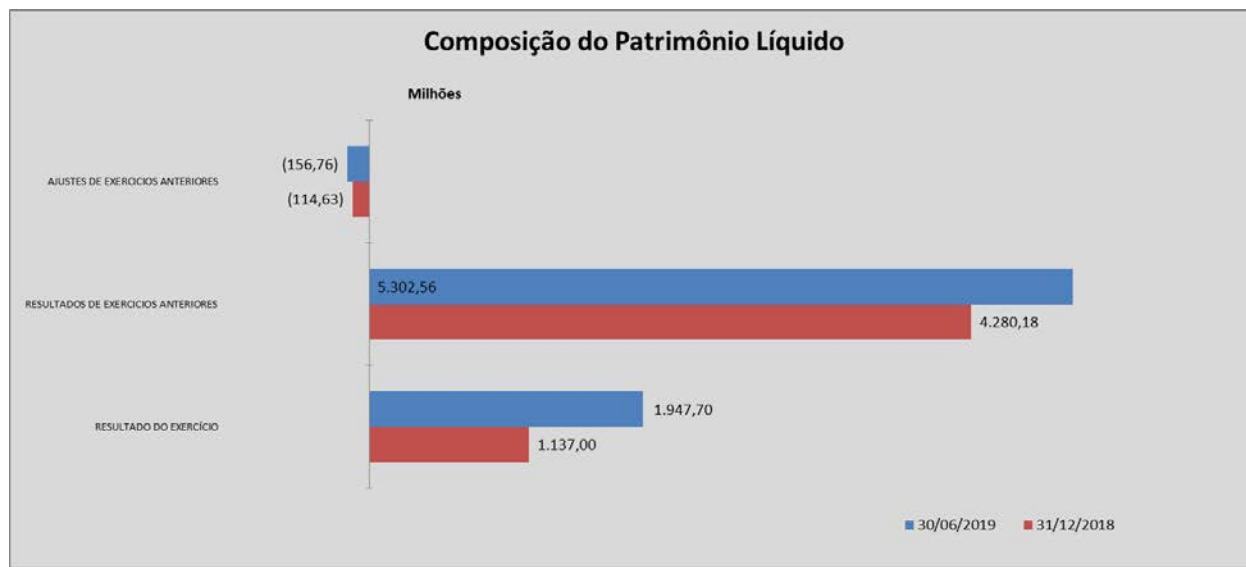
a) Variação positiva de R\$ 1,02 bilhão (74,75%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2018 no valor de R\$ 3,90 bilhão. Esse grupo é composto pelo somatório das contas 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores (R\$ 4,92 bilhões), 237120200 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Intra (R\$ 381,61 milhões);

b) A segunda variação positiva de R\$ 810,70 milhões (27,46%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO considerando que o resultado de 2019 é parcial, refere-se apenas ao segundo trimestre;

c) Variação negativa de - R\$ 42,27 milhões (- 2,21%) na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que será objeto de detalhamento mais adiante em tabela específica.

O gráfico a seguir demonstra visualmente a composição do PL da JT em 30/06/2019.

Gráfico 6.1 – Composição do PL da JT em 30/06/2019



A tabela 6.2 detalha por UG a conta de maior participação no PL, 237110201 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores, que integra o grupo “Resultados de Exercícios Anteriores”, e que foi responsável pela variação positiva de R\$ 1,02 bilhões no período.

Tabela 6.2 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG – em 30/06/2019

UNIDADE	Em Milhões R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 1.ª Região	479,90	175,87	172,87%	9,75%	304,03
TRT da 15.ª Região	404,02	420,65	-3,95%	8,21%	-16,63
TST	390,78	398,53	-1,95%	7,94%	-7,75
TRT da 17.ª Região	368,55	178,01	107,04%	7,49%	190,54
TRT da 12.ª Região	264,38	171,58	54,08%	5,37%	92,80
SET. ORC FINANCAS	253,99	-517,26	-149,10%	5,16%	771,25
TRT da 23.ª Região	253,87	246,98	2,79%	5,16%	6,89
TRT da 5.ª Região	251,99	390,84	-35,53%	5,12%	-138,85
TRT da 18.ª Região	223,10	210,00	6,24%	4,53%	13,10
TRT da 4.ª Região	216,13	217,52	-0,64%	4,39%	-1,38
TRT da 9.ª Região	202,80	251,89	-19,49%	4,12%	-49,09
TRT da 2.ª Região	197,35	459,69	-57,07%	4,01%	-262,33
TRT da 6.ª Região	193,41	165,12	17,13%	3,93%	28,29
TRT da 10.ª Região	190,42	190,54	-0,06%	3,87%	-0,12
TRT da 8.ª Região	153,79	114,70	34,08%	3,13%	39,09
TRT da 3.ª Região	130,45	159,53	-18,23%	2,65%	-29,08
TRT da 22.ª Região	119,91	94,17	27,33%	2,44%	25,74
TRT da 19.ª Região	114,53	112,99	1,36%	2,33%	1,54
TRT da 7.ª Região	96,95	47,00	106,27%	1,97%	49,95
TRT da 24.ª Região	95,50	86,07	10,96%	1,94%	9,43
TRT da 21.ª Região	94,68	90,95	4,10%	1,92%	3,73
TRT da 13.ª Região	83,29	64,50	29,14%	1,69%	18,79
TRT da 20.ª Região	72,11	69,62	3,58%	1,47%	2,49
TRT da 16.ª Região	62,47	50,30	24,21%	1,27%	12,18
TRT da 14.ª Região	34,56	33,23	4,02%	0,70%	1,34
TRT da 11.ª Região	-27,86	15,57	-278,90%	-0,57%	-43,43
TOTAL	4.921,08	3.898,57	26,23%	100,00%	1.022,51

Fonte: Siafi 2019/2018

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 26,23%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1,02 bilhão, em valores absolutos, totalizando em sua maioria de acréscimos das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2018 e por lançamentos efetuados em 29/01/2019 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme detalhado a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 304,03 milhões (173%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 287,00 milhões) e pela NS 783, de 29/01/19 R\$ 17,03 milhões;

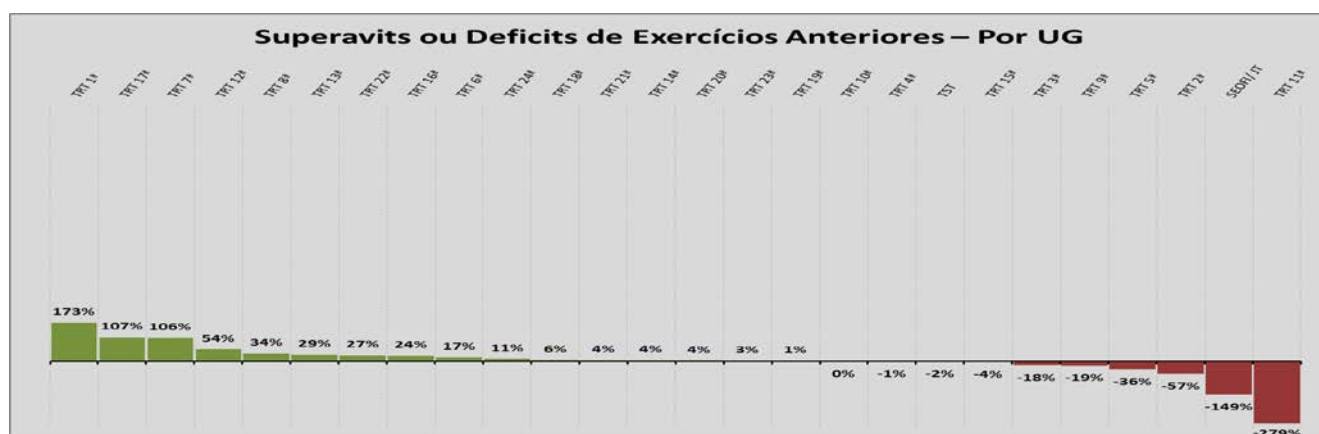
b) segunda maior variação positiva de R\$ 190,54 milhões (107%) no TRT DA 17ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 189,63 milhões) e pela NS 347, de 29/01/19 R\$ 0,91 mil;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 49,95 milhões (106%) no TRT DA 7ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 50,56 milhões) e pela NS 569, de 29/01/19 - R\$ 0,61 mil.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 92,8 milhões (54%) no TRT DA 12ª REGIÃO. Esse aumento. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 92,80 milhões) e pela NS 546, de 29/01/19 R\$ 291,14 reais;

O gráfico 6.2 evidencia visualmente as Unidades que sofreram as maiores variações nos dois períodos, 31/12/2018 e 30/06/2019, no saldo da conta de Superávits ou Déficit de Exercícios Anteriores, destacando-se o TRT da 1.ª Região (173%) e a contribuição negativa do TRT da 11.ª Região (- 279%).

Gráfico 6.2 – Variações do saldo da conta de Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores entre 31/12/2018 e 30/06/2019



A tabela seguinte detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 42,24 milhões no total do PL em 30/06/2019 em relação a 31/12/2018.

Tabela 6.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

UNIDADE	Em Milhoes R\$				
	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 11.ª Região	174,18	-6,48	-2789,22%	-111,13%	180,65
TRT da 10.ª Região	21,23	-8,98	-336,52%	-13,55%	30,21
TRT da 24.ª Região	0,08		100,00%	-0,05%	0,08
TRT da 18.ª Região	0,00	0,01	-114,44%	0,00%	-0,01
TRT da 21.ª Região	-0,03	-1,92	-98,69%	0,02%	1,89
TRT da 20.ª Região	-0,06	2,00	-102,94%	0,04%	-2,06
TRT da 16.ª Região	-0,07	-0,34	-78,33%	0,05%	0,27
TRT da 7.ª Região	-0,14	-0,61	-76,57%	0,09%	0,47
TRT da 14.ª Região	-0,55	-0,96	-42,99%	0,35%	0,41
TRT da 17.ª Região	-1,20	0,91	-232,78%	0,77%	-2,11
TST	-1,34	-4,31	-68,99%	0,85%	2,97
TRT da 22.ª Região	-1,43	1,76	-181,21%	0,91%	-3,19
TRT da 4ª Região	-1,45	0,00	285021,25%	0,93%	-1,45
TRT da 19.ª Região	-2,22	1,35	-264,39%	1,42%	-3,57
TRT da 3.ª Região	-2,40	-6,50	-63,02%	1,53%	4,09
TRT da 23.ª Região	-4,30	-0,84	413,20%	2,74%	-3,46
TRT da 8.ª Região	-6,08	-5,22	16,33%	3,88%	-0,85
TRT da 2.ª Região	-7,37	0,01	-50596,17%	4,70%	-7,39
TRT da 13.ª Região	-13,57	1,14	-1287,53%	8,66%	-14,72
TRT da 6.ª Região	-21,08	-0,81	2498,42%	13,45%	-20,27
TRT da 12.ª Região	-64,52	0,00	22162433,49%	41,17%	-64,52
TRT da 1.ª Região	-71,93	17,03	-522,37%	45,90%	-88,96
TRT da 5.ª Região	-152,46	-101,73	49,86%	97,28%	-50,73
TRT da 15.ª Região		0,00	-100,00%	0,00%	0,00
TOTAL	-156,73	-114,49	36,90%	100,00%	-42,24

Fonte: Siafi 2019/2018

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de - 36,90%, que corresponde a - R\$ 42,24 milhões de redução. Os acréscimos somam R\$ 221,06 milhões, e os decréscimos, - R\$ 236,13 milhões.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação positiva de R\$ 180,65 milhões no TRT DA 11ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 81,72% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 291, de 29/01/19, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL e por baixa de passivos de pessoal NS 573, baixa de exercícios anteriores NS 1820 e NS 2109, NS 2121, NS 2139 E NS 2144 lançamentos realizados em maio 2019 relativos a baixas passivos de pessoal;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 30,21 milhões no TRT DA 10ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 13,67% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2019 relativos a baixas passivos de pessoal e da NS 629 R\$ 8,97 milhões reclassificação de contas e lançamentos referente a ajuste de baixa na conta 22711.01.00 - Provisão para Indenização Trabalhistas conforme NS5330 de 19 junho;

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

c) primeira maior variação negativa de - R\$ 88,96 milhões no TRT 1.ª REGIÃO., que representa 33,79% do total dos decréscimos, ocasionado pela NS 2100 regularização conta 113811900 e NS 783;

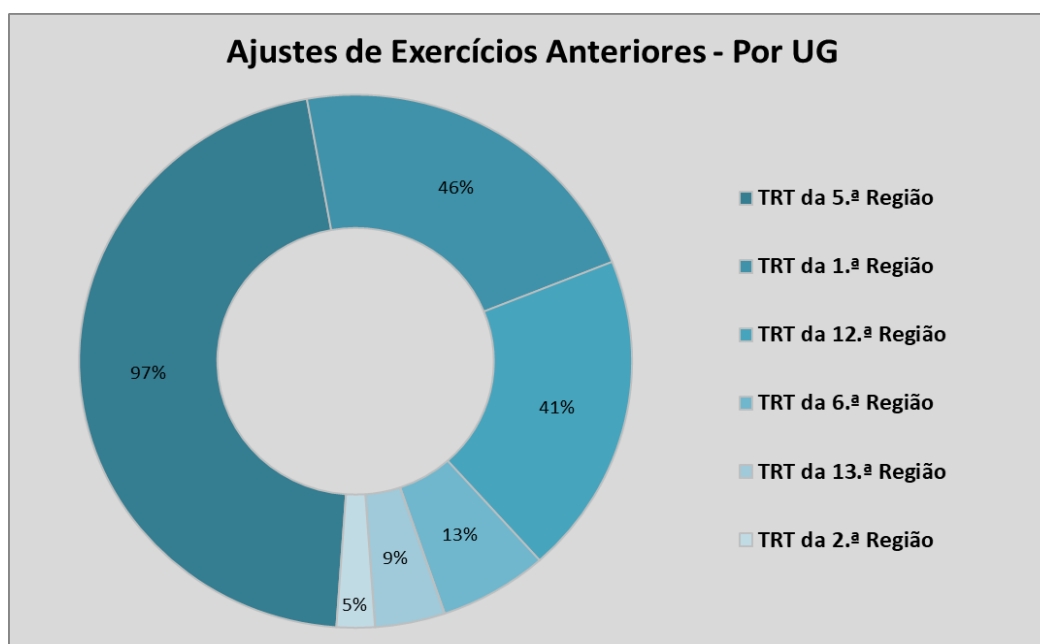
d) segunda maior variação negativa, de – R\$ 64,52 milhões no TRT DA 12ª REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 24,51% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2019 pela NS 546 reclassificação de contas; ajuste de saldo da conta 45231.01.00 – 2019NS 549 e 550;

e) terceira maior variação negativa de R\$ 50,73 milhões no TRT DA 5ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 19,27% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 844 – R\$ 101,73 milhões – reclassificação de saldo para a 237110200 e NS6989 de 13 maio;

f) quarta maior variação negativa de R\$ 20,27 milhões no TRT DA 6ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 7,70% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 445 – R\$ 811,38 mil e NS 451 – R\$ 141,17 mil – reclassificação de saldos para a conta 237110200 e lançamentos diversos referente a reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

O gráfico a seguir mostra a composição da conta ajustes de exercícios anteriores em 30/06/2019 por UG evidência a participação dos seis tribunais no total do conta:

Gráfico 6.3 – Saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores em 30/06/2019



Conforme demonstrado no gráfico, em 30/06/2019 os tribunais que apresentaram maior participação no total da conta foram os TRT's da 5ª, 1ª, 12ª, 6ª 13ª, e 2ª Regiões com participações respectivas de 97%, 46%, 41%, 13%, 9% e 5%.

3.7. Nota 7 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial decorre do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) no período. As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Segue abaixo, na Tabela 7.1, a formação do resultado patrimonial do segundo trimestre de 2019 comparado ao segundo trimestre de 2018.

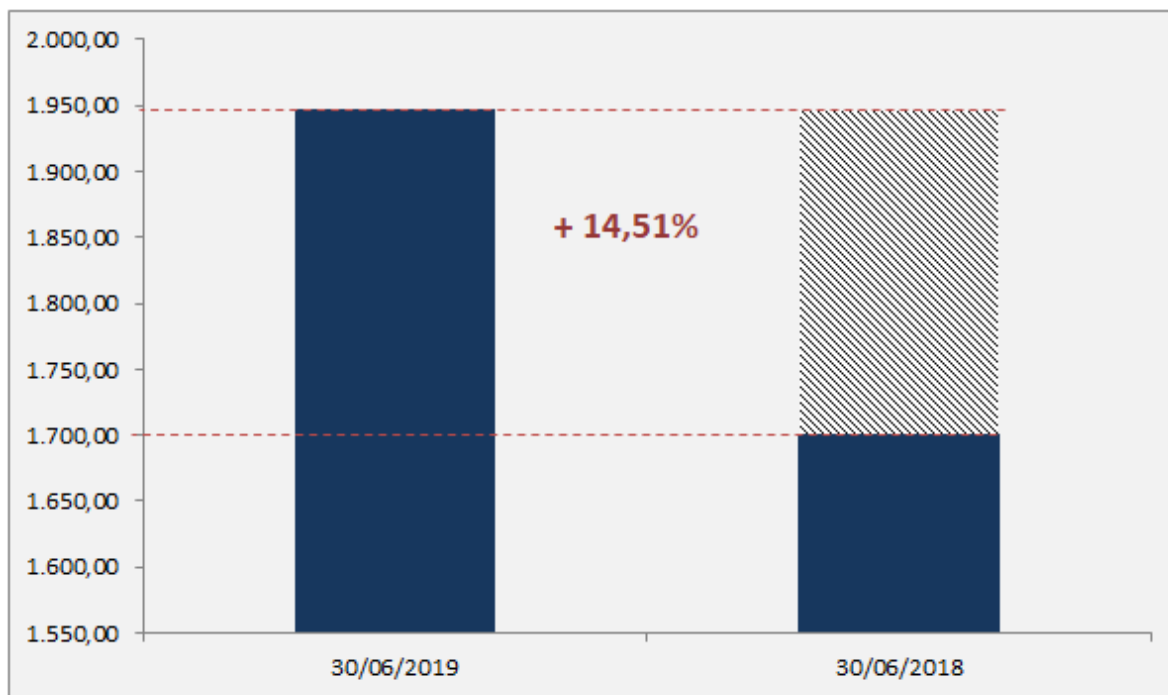
Tabela 7.1 – Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS	R\$ milhões			
	30/06/2019	30/06/2018	AH	VAR. ABSOLUTA
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	24.550,79	21.875,35	12,23%	2.675,43
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	22.603,09	20.174,45	12,04%	2.428,64
RESULTADO PATRIMONIAL (a-b)	1.947,70	1.700,90	14,51%	246,80

Fonte: Siafi2019/2018

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2019 foi superavitário em R\$ 1.947,70 milhões, com variação positiva de 14,51% quando comparado ao mesmo período em 2018.

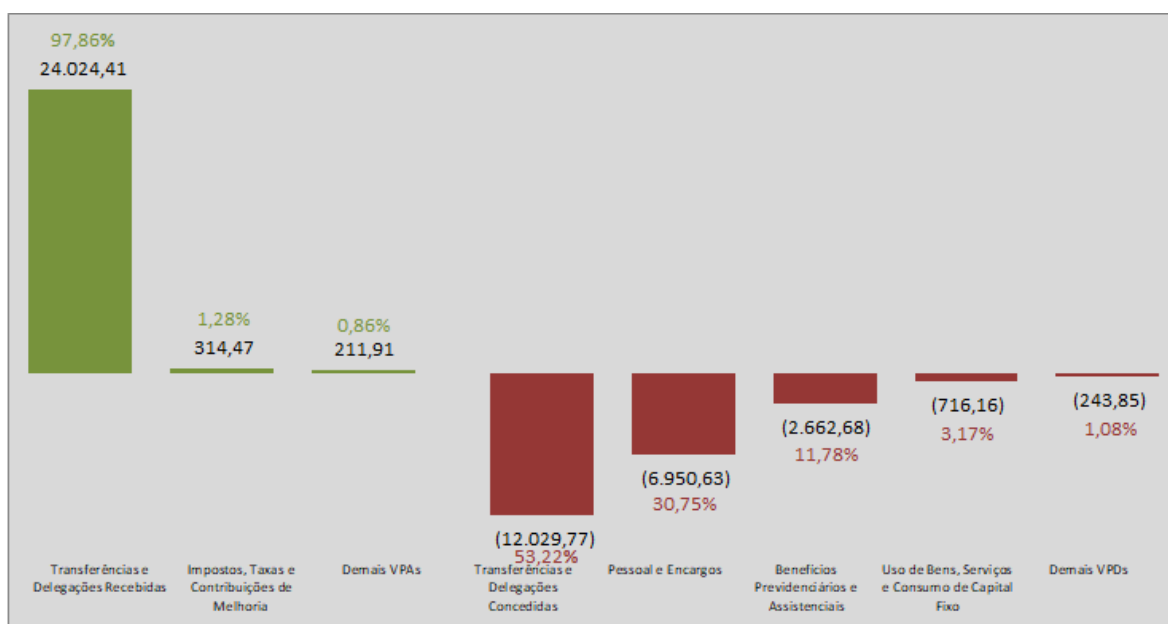
Gráfico 7.1 – Resultado Patrimonial em 30/06/2019 (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

Verifica-se que o crescimento desse superávit foi provocado pelo aumento das receitas em percentual superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de crescimento das receitas foi de 12,23%, a das despesas foi de 12,04% no mesmo período. O Gráfico 7.2, a seguir, demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

Gráfico 7.2 – Impactos Positivos e Negativos sobre o Resultado de 30/06/2019 (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

Conforme Gráfico 7.2, a VPA que mais impactou o resultado do primeiro trimestre de 2019 foram as Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver na Tabela 7.2, abaixo.

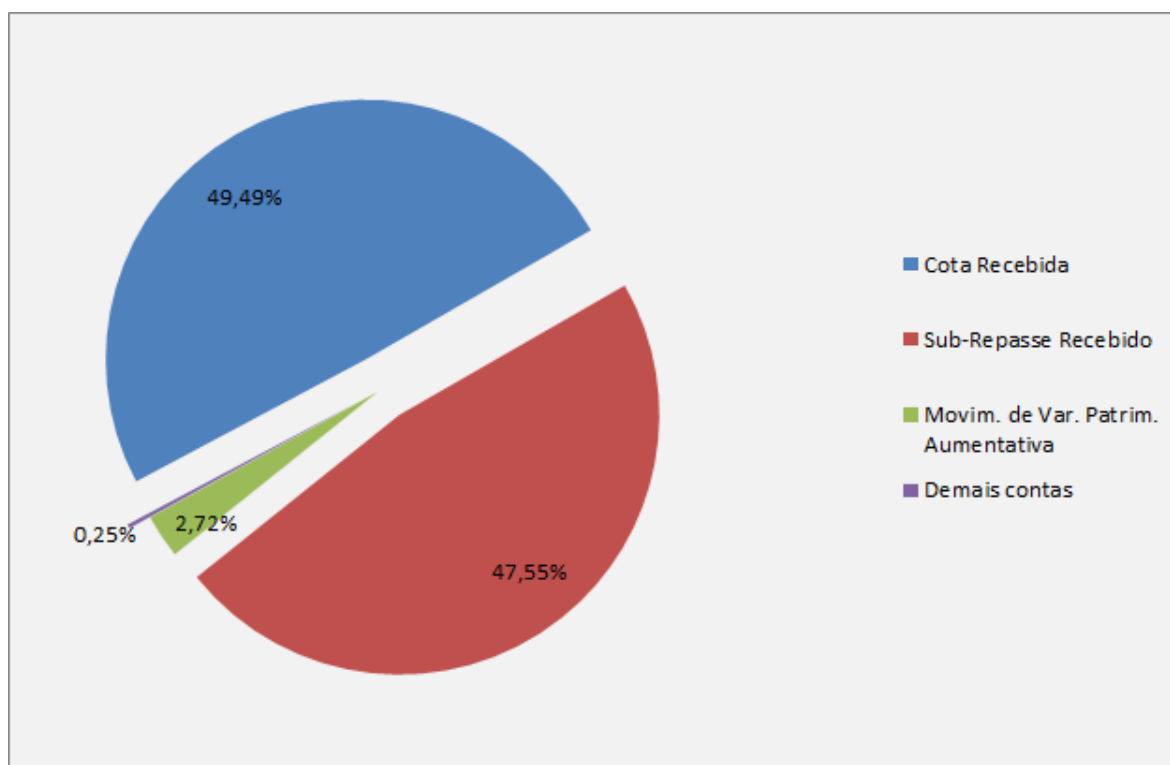
Tabela 7.2 – VPA Transferências e Delegações Recebidas

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	23.103,82	20.517,23	12,61%	96,17%	2.586,59
Transferências Intergovernamentais	903,50	570,44	58,39%	3,76%	333,06
Outras Transf e Deleg. Recebidas	17,08	76,25	(77,59%)	0,07%	(59,16)
TOTAL	24.024,41	21.163,92	13,52%	100,00%	2.860,49

Fonte: Siafi2019/2018

As Transferências Intragovernamentais representam 96,17% do grupo e aumentaram 12,61% com relação ao mesmo período do ano passado. A composição dessas transferências pode ser vista no Gráfico 7.3, abaixo.

Gráfico 7.3 - Composição das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: Siafi2019/2018

As cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassados pela Setorial Financeira a outras unidades da JT para financiar a execução do orçamento aprovado.

Conforme Tabela 7.2, as Transferências Intergovernamentais representam 3,76% de todas as transferências recebidas em 2019. Elas dizem respeito às transferências voluntárias recebidas pela JT em decorrência de convênios firmados com instituições bancárias e tiveram aumento de 58,39% no período, em comparação ao primeiro semestre de 2018. Nas transferências voluntárias, esse acréscimo é explicado, principalmente, pela consignação em orçamento do TRT da 5ª Região, do valor de 250 milhões, para aquisição de seu edifício-sede, cujos os recursos são oriundos dos convênios com a Caixa Econômica Federal em contrapartida aos depósitos judiciais.

Quanto às despesas, é possível verificar no Gráfico 7.2 que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/06/2019 é Transferências e Delegações Concedidas, que representa 53,22% de todas as VPDs do período. A composição dessas transferências é verificável na Tabela 7.3, abaixo.

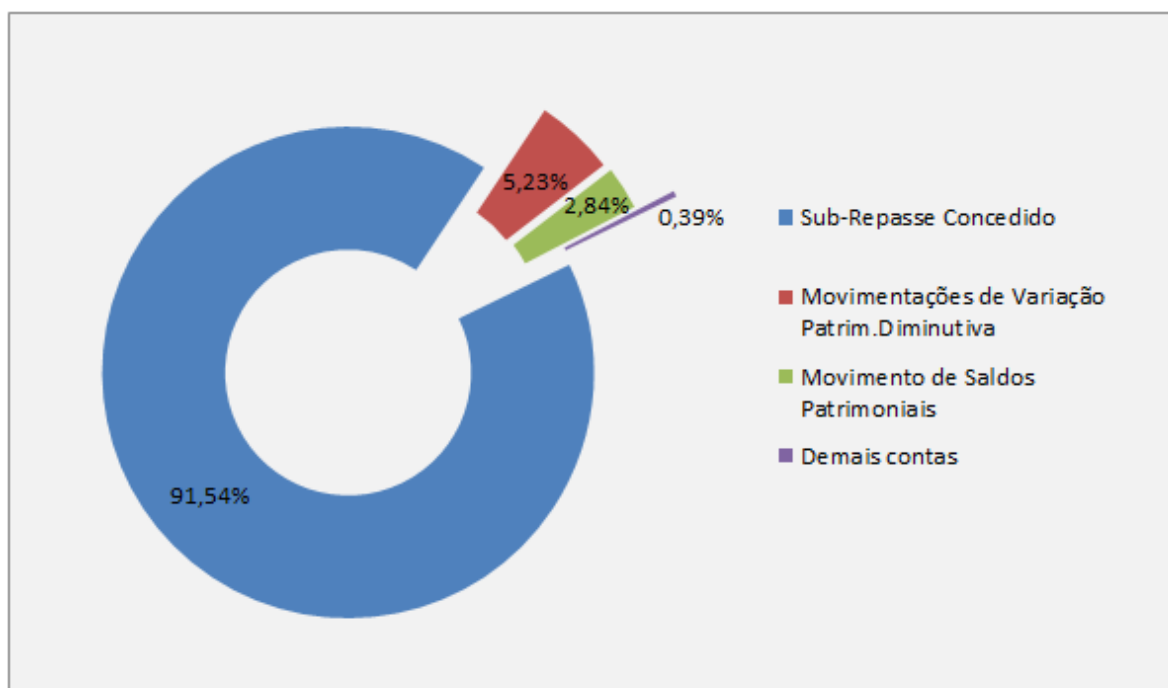
Tabela 7.3 – VPD – Transferências e Delegações Concedidas

R\$ milhões					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	12.000,04	10.329,40	16,17%	99,75%	1.670,64
Transferências ao Exterior	0,00	-	100,00%	0,00%	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	29,73	45,25	(34,31%)	0,25%	(15,53)
TOTAL	12.029,77	10.374,66	15,95%	100,00%	1.655,12

Fonte: Siafi2019/2018

Conforme Tabela 7.3, 99,75% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 16,17% no período analisado. No Gráfico 7.4, abaixo, é possível verificar a composição dessas transferências.

Gráfico 7.4 - Composição das Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: Siafi2019/2018

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes. Já as Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva, correspondentes a 5,23% das tranferências intragovernamentais, se referem ao reconhecimento de precatórios a pagar ao longo de 2019.

A segunda VPD mais relevante no período é Pessoal e Encargos, que representa 30,75% de todas as VPDs do período. A Tabela 7.4 seguinte detalha a composição desse grupo de contas.

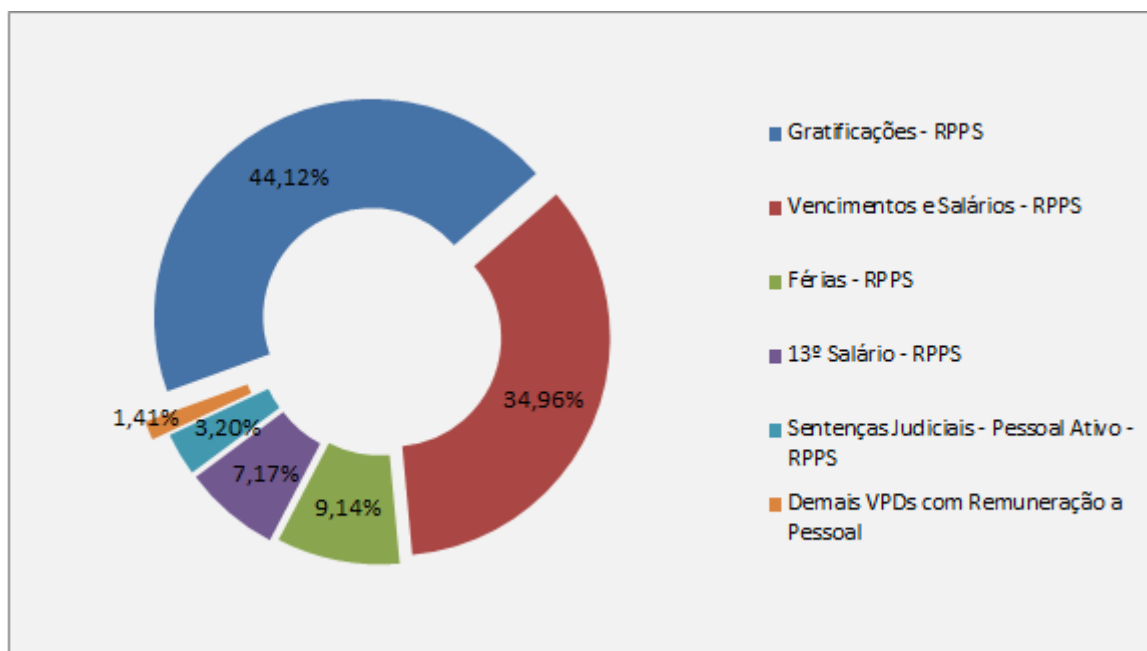
Tabela 7.4 - VPD - Pessoal e Encargos

	R\$ milhões				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Remuneração a Pessoal	5.646,12	5.086,51	11,00%	81,23%	559,60
Encargos Patronais	878,09	833,80	5,31%	12,63%	44,29
Benefícios a Pessoal	407,04	483,05	(15,74%)	5,86%	(76,01)
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	19,39	20,50	(5,41%)	0,28%	(1,11)
TOTAL	6.950,63	6.423,86	8,20%	100,00%	526,77

Fonte: Siafi2019/2018

A Remuneração a Pessoal representa 81,23% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos. Essa VPD apresentou aumento de 11,00%, em parte explicado pela última parcela de recomposição salarial concedida ao Poder Judiciário, conforme Lei 13.317/2016. No Gráfico 7.5, abaixo, é possível ver as contas analíticas que compõem essa VPD.

Gráfico 7.5 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal

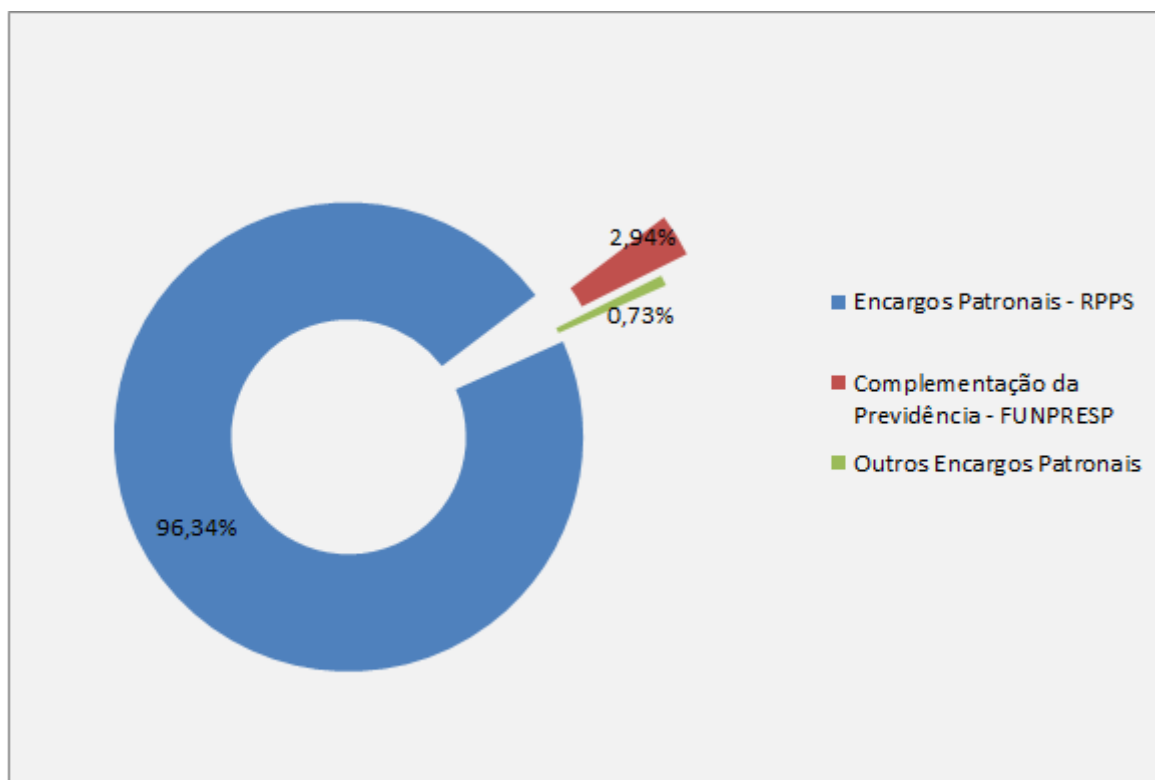


Fonte: Siafi2019/2018

Conforme Gráfico 7.5, as gratificações na Justiça do Trabalho representam 44,12% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários 34,96% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor dos vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 12,63% do total da VPD. Desse grupo, 96,34% se refere à contribuição patronal para custeio do plano de seguridade social do servidor e 2,94% se refere às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme Gráfico 7.6, abaixo.

Gráfico 7.6 – Composição do grupo Encargos Patronais

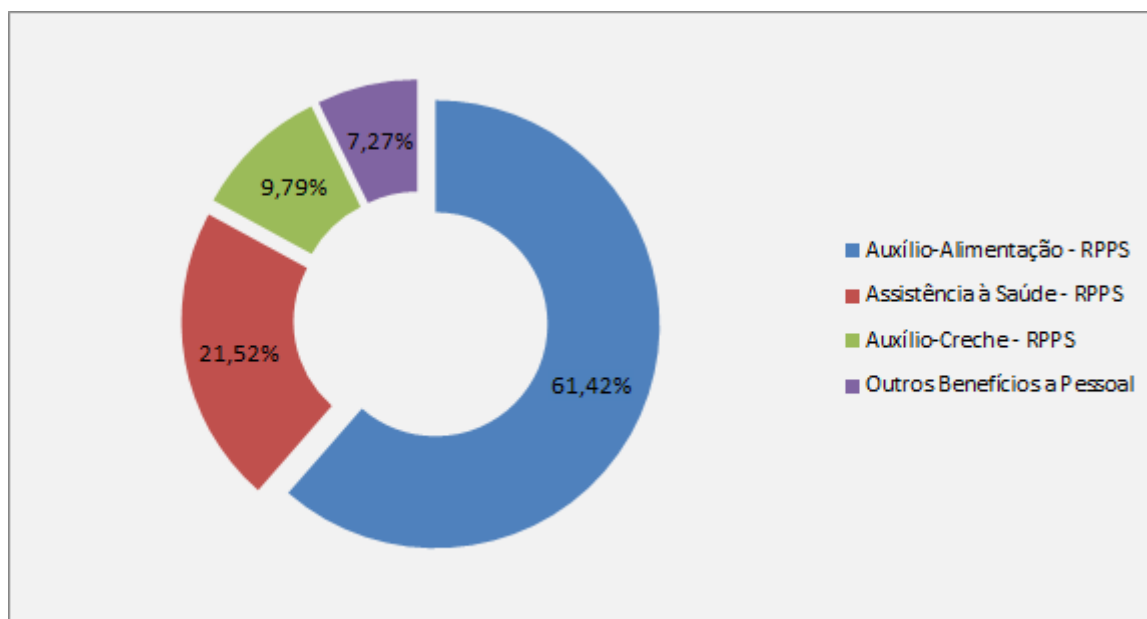


Fonte: Siafi2019/2018

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam 5,86% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 7.4, vista anteriormente, esse grupo teve redução de 15,74% em 2019. Essa redução se refere à suspensão do pagamento de auxílio-moradia a magistrados, que, até novembro do ano passado, era pago a todos os magistrados sem exceção, por conta de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2014.

Abaixo, é possível verificar, no Gráfico 7.7, que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, Assistência à Saúde aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche.

Gráfico 7.7 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: Siafi2019/2018

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, cuja contribuição de R\$ 2.662,68 milhões, corresponde a 11,78% do total de VPDs no período, conforme Gráfico 7.2. É possível verificar sua evolução no Tabela 7.5, abaixo.

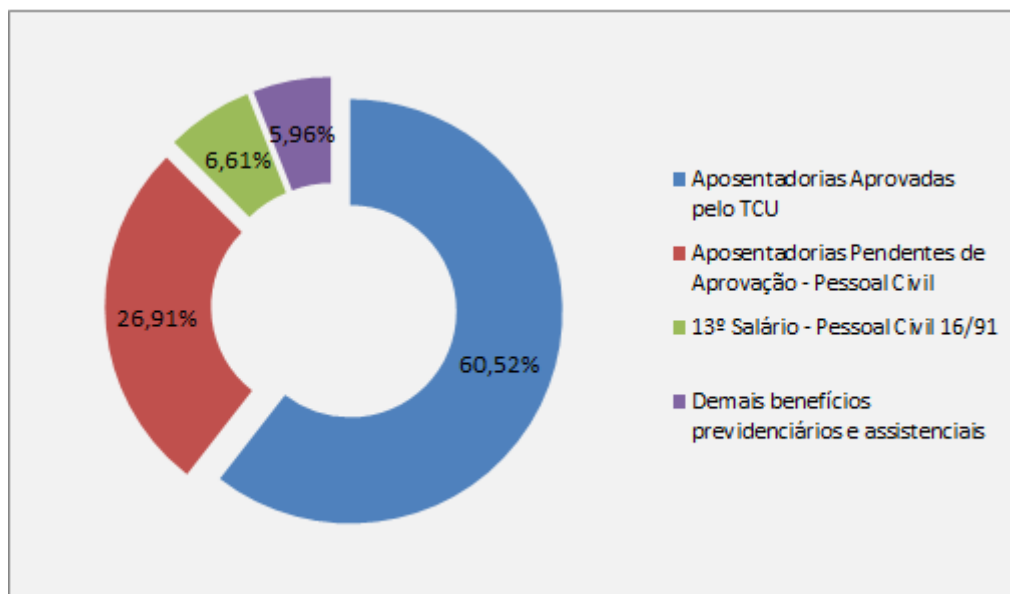
Tabela 7.5 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	2.226,15	1.919,39	15,98%	83,61%	306,76
Pensões	433,92	391,59	10,81%	16,30%	42,32
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,61	3,08	(15,10%)	0,10%	(0,47)
TOTAL	2.662,68	2.314,06	15,07%	100,00%	348,62

Fonte: Siafi2019/2018

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 83,61% do total, e de Pensões, 16,30% do total. A VPD apresentou aumento de 15,07%, impactada também pela última parcela da recomposição salarial proposta pela Lei 13.317/2016.

Gráfico 7.8 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas

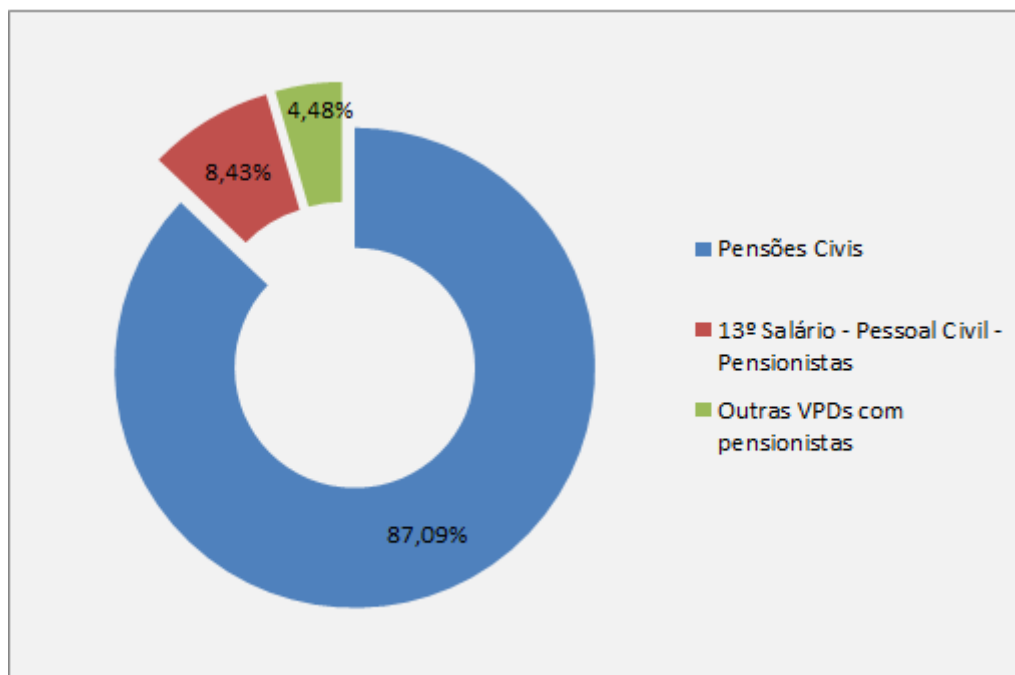


Fonte: Siafi2019/2018

No Gráfico 7.8, acima, é possível verificar que 87,43% das despesas com Aposentadorias e Reformas correspondem a aposentadorias concedidas aos servidores da Justiça do Trabalho. Essas aposentadorias são divididas, para fins de controle, em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e aquelas que ainda não o foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano passado, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 21,12%. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude do cenário de mudanças nas regras de aposentadoria propostas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

No Gráfico 7.9, abaixo, é verificável a composição das pensões concedidas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas no gráfico incluem sentenças judiciais, licenças-prêmios e gratificações.

Gráfico 7.9 – Composição do grupo Pensões



Fonte: Siafi2019/2018

A quarta VPD de maior valor corresponde a Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo, que contribuiu com 3,17% do total de todas as VPDs, conforme Gráfico 7.2.

A Tabela 7.6, a seguir, demonstra a evolução dessa VPD.

Tabela 7.6 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

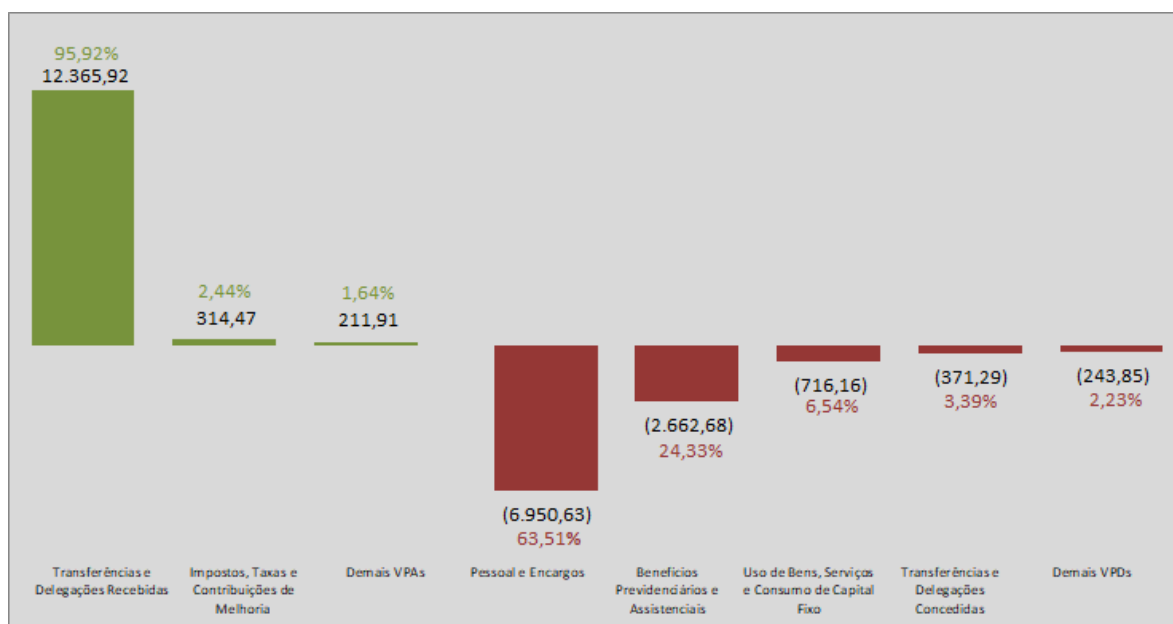
VARIÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	19,44	26,07	(25,43%)	2,71%	(6,63)
Serviços	604,14	653,03	(7,49%)	84,36%	(48,89)
Depreciação, Amortização e Exaustão	92,58	84,89	9,06%	12,93%	7,69
TOTAL	716,16	763,99	(6,26%)	100,00%	(47,83)

Fonte: Siafi2019/2018

A Tabela 7.6, em análise, evidencia diminuição de 6,26% nas despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, o que representa uma economia de R\$ 47,83 milhões do órgão. Economia que pode ser explicada pelo contingenciamento de despesas primárias na Justiça do Trabalho para atender os termos da Emenda Constitucional n.º 95/2016. As principais responsáveis pela economia no período foram a redução da contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, a redução da contratação de serviços técnicos profissionais de pessoas físicas e jurídicas, a redução de serviços de comunicação, gráficos e audiovisuais e a redução de locações de bens móveis e imóveis.

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 11.658,48 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere a transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 7.9, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa conciliação.

Gráfico 7.10 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

É notório que a mudança com a consolidação das variações patrimoniais é qualitativa, uma vez que o Superávit do trimestre permanece R\$ 1.947,70 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 63,61% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 24,33% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 87,84% das despesas incorridas no período. A terceira maior VPD no exercício é Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, que representa 6,54% das VPDs do período.

3.8. Nota 8 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de jun/2019, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 661,77 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 17.886,07 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 17.224,31 milhões no período.

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento deste é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 80,62%, da dotação atualizada de R\$ 22.184,84 milhões em

30/06/2019, enquanto que a realização de receitas superou em 27,53% a previsão atualizada de arrecadação. Isto ocorre, pelo lado das despesas, devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorrer durante o ano, enquanto que, pelo lado das receitas, as arrecadações ocorrem ao longo do exercício. Nota-se que o excesso de arrecadação se deu, principalmente nas receitas tributárias proveniente de taxas.

3.8.1. Receitas

As receitas realizadas em 30/06/2019, em comparação com o 2º trimestre de 2018, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 8.1 – Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Receitas Correntes	661,66	630,15	5,00%	99,98%	31,51
Receitas de Capital	0,10	0,00	0,00%	0,02%	0,10
Total Líquido	661,76	630,15	5,00%	100,00%	31,61

Fonte: SIAFI 2019/2018

Conforme se depreende da tabela 8.1 acima, houve um acréscimo na arrecadação em 5% que corresponde ao valor de R\$ 31,61 milhões. Esse aumento foi influenciado, substantivamente, pelo acréscimo de 10,66% nas transferências corrente (recursos de convênio com os bancos), quando se compara com o mesmo período do ano anterior, conforme pode ser verificado na tabela abaixo. Também, influenciou este aumento o acréscimo da arrecadação de receitas tributária proveniente de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado.

Segue a composição das Receitas Correntes na tabela 8.2 e gráfico 8.1 abaixo.

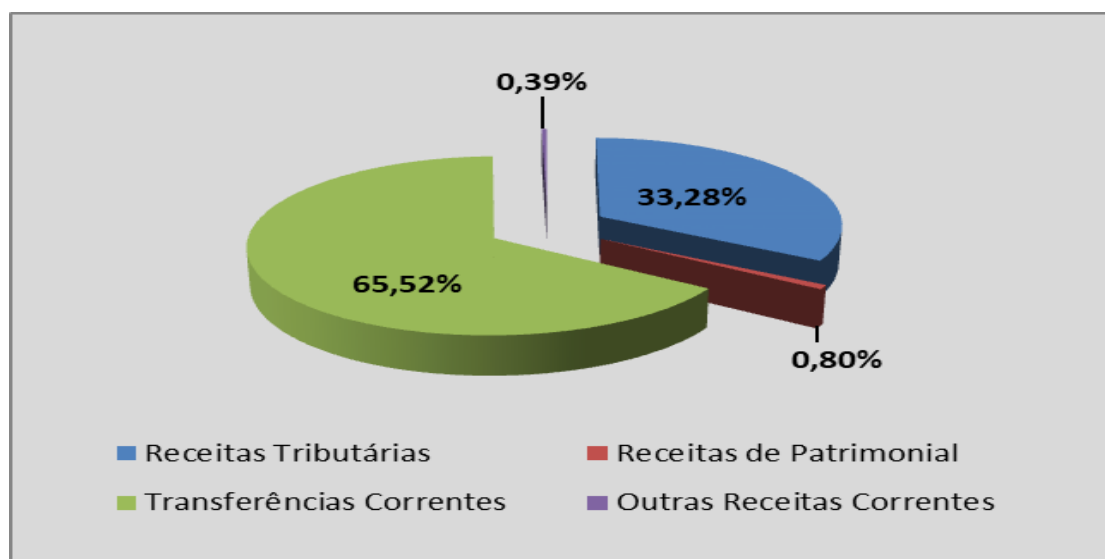
Tabela 8.2 – Receitas Correntes – Composição

Em milhões R\$

Conta Contábil	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Receitas Tributárias	220,22	199,49	10,39%	33,28%	20,73
Receitas de Contribuições			0,00%	0,00%	0,00
Receitas de Patrimonial	5,32	7,35	-27,58%	0,80%	-2,03
Receitas Agropecuária			0,00%	0,00%	0,00
Receitas Industrial		0,01	0,00%	0,00%	-0,01
Receitas de Serviços		28,44	-100,00%	0,00%	-28,44
Transferências Correntes	433,53	391,77	10,66%	65,52%	41,76
Outras Receitas Correntes	2,58	3,09	-16,57%	0,39%	-0,51
Total Líquido	661,65	630,15	5,00%	100,00%	31,50

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 8.1 – Receitas Correntes – Composição



O item mais representativo do total das Receita Correntes é o das Transferência Corrente, que corresponde a 65,52%, conforme se depreende do gráfico acima. Estas transferências são oriundas de remunerações de depósitos judiciais que são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de convênios. Houve mudança da taxa de remuneração, a partir de negociação de contrato ocorrida em 2018, reduzindo-a de 0,13% para 0,09%, com vigência a partir da média dos depósitos de março/2018 com arrecadação em abril/2018. Assim, o aumento na arrecadação se deu em virtude do aumento da média dos depósitos judiciais, em que pese a redução da taxa de remuneração, ocorrida em 2018.

3.8.2. Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

O valor empenhado de despesas até 30/06/2019 totalizou R\$ 17.886,07 milhões, enquanto que até 30/06/2018, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 17.982,47 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 96,39 milhões que representou redução de 0,54% entre os dois períodos.

As despesas de capital contribuíram significativamente para esta redução, uma vez que houve um decréscimo de 71,09%, na ordem de 210,82 milhões, conforme evidenciado nas tabelas a seguir:

Tabela 8.3 – Despesas Empenhadas – Composição

Conta Contábil	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Despesas Correntes	17.800,34	17.685,91	0,65%	99,52%	114,43
Despesas de Capital	85,74	296,56	-71,09%	0,48%	-210,82
Total Líquido	17.886,08	17.982,47	-0,54%	100,00%	-96,39

Fonte: SIAFI 2019/2018

Tabela 8.4 – Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo – Composição

Em milhões R\$

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.680,00	15.322,41	2,33%	87,67%	357,59
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120,34	2.363,49	-10,29%	11,85%	-243,15
Sub-Total		17.800,34	17.685,91	0,65%	99,52%	114,43
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	84,56	122,56	-31,01%	0,47%	-38,00
	INVERSOES FINANCEIRAS	1,18	174,00	-99,32%	1,38%	-172,82
Sub-Total		85,74	296,56	-71,09%	1,85%	-210,82
Total		17.886,08	17.982,47	-0,54%	101,37%	-350,20

Fonte: SIAFI 2019/2018

As variações mais representativas ocorreram com as reduções de Outras Despesas Correntes, R\$ 243,15 milhões. As Outras Despesas Correntes são as decorrentes do funcionamento da Justiça do Trabalho e seguem a tendência de redução ante a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União. A Inversão Financeira verificada em 2018 ocorreu com aquisição de imóvel pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, enquanto no 2º trimestre de 2019, somente ocorreu o empenhamento da despesa de aquisição da Vara Trabalhista de Palmeira de Goiás, no valor de R\$ 1,18 milhões, com recursos originários do CSJT. No entanto, verificam dotações autorizadas para aquisição de mais 4 imóveis, assim descritos:

Quadro 8.1 – Dotação Autorizada

Em milhões R\$

Tribunal	Ação	valor
TRT 3ª Reg.	Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valares - MG	8,00
TRT 3ª Reg.	Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras - MG	5,00
TRT 5ª Reg.	Aquisição do Edifício-sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	250,00
TRT 14ª	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho/RO	13,00

Fonte: Siop

Nas despesas com pessoal e encargos sociais, observa-se aumento de R\$ 357,59 milhões correspondentes a 2,33% em relação a 30/06/2018, pois embora haja restrições impostas para novas contratações, em janeiro houve incorporação da última parcela de reajuste dos servidores conforme lei 13.317/2016. Além disso, existiram pagamentos de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação que impactaram em aumento destas despesas.

Assim, tanto as despesas de capital como as correntes, exceto pessoal, seguem a tendência de queda frente ao cenário econômico atual, mantendo-se as despesas correntes como o maior “peso da balança” conforme ilustração a seguir:

Figura 8.1 – Balança das despesas empenhadas



A seguir serão apresentados tabela e gráficos que ilustram a execução da despesa por origem do crédito:

Tabela 8.5 – Execução da Despesa por Origem do Crédito

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2019 + CRÉDITOS ADICIONAIS)		Em milhões R\$							
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)	
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.561,03	15.102,85	81,37%	9.129,82	60,45%	9.118,06	99,87%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.827,12	2.119,07	74,96%	991,35	46,78%	979,11	98,77%	
	4 INVESTIMENTOS	320,54	84,56	26,38%	21,78	25,76%	21,05	96,61%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	277,18	1,18	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	198,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Sub-Total		22.184,84	17.307,65	78,02%	10.142,95	58,60%	10.118,21	99,76%	
CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO		PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)	
Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010,93	577,15	57,09%	576,09	99,82%	575,09	99,82%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,47	1,27	36,68%	0,64	50,61%	0,64	175,53%	
	4 INVESTIMENTOS	31,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	1,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Sub-Total		1.047,34	578,43	55,23%	576,74	99,71%	575,73	99,83%	
Total		23.232,18	17.886,07	76,99%	10.719,69	59,93%	10.693,94	99,76%	

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 8.2 – Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2019 + Créditos Adicionais)

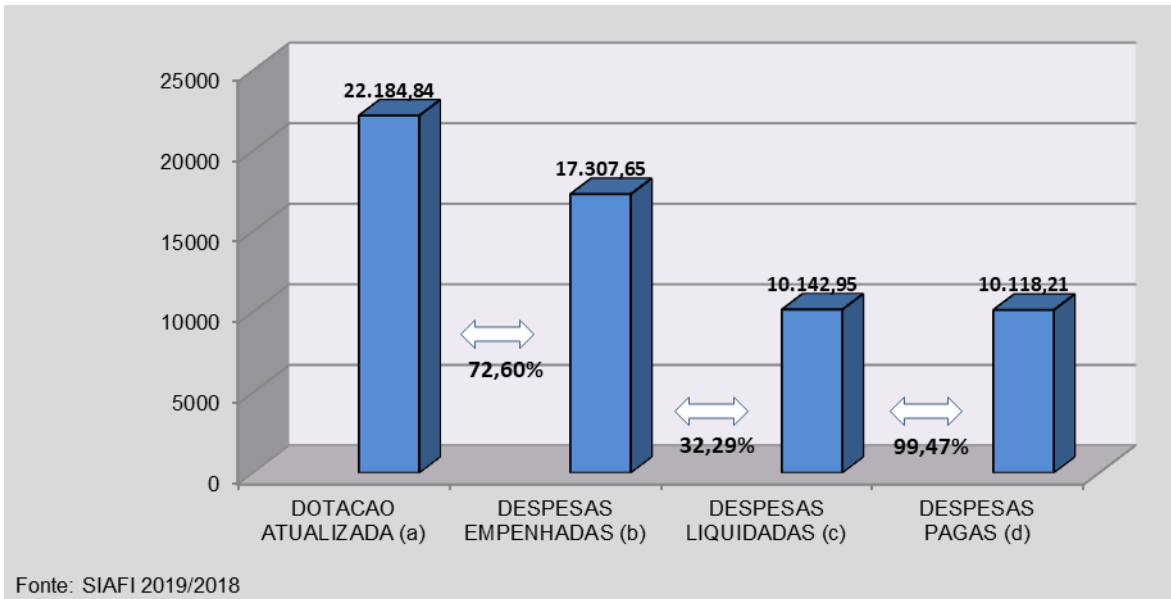
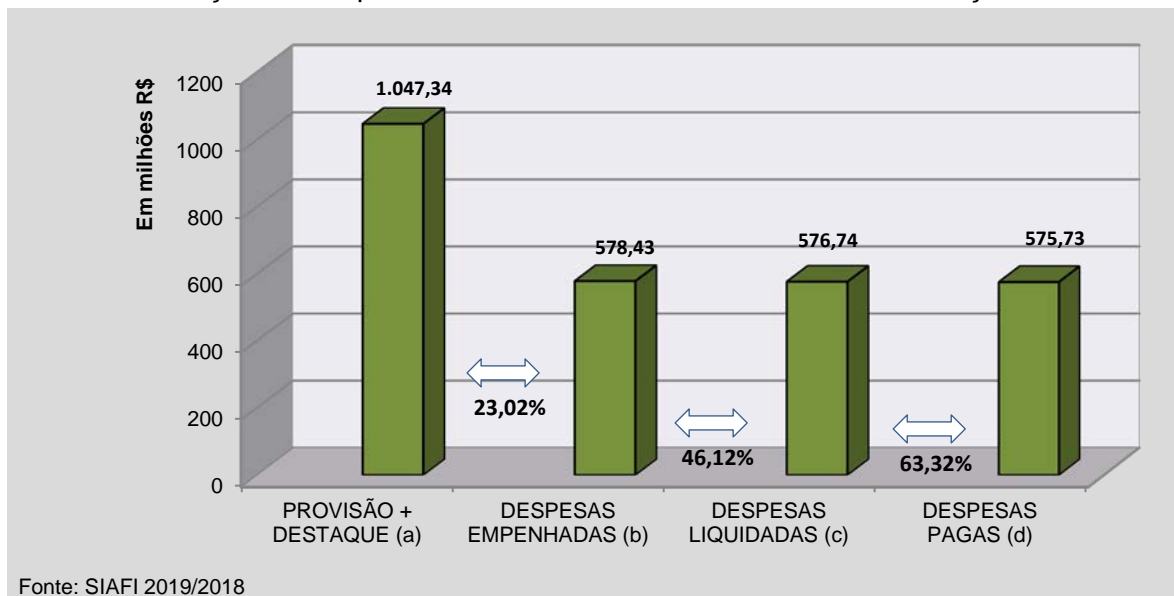


Gráfico 8.3 – Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização



Extrai-se das informações que a execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2019 e de créditos adicionais, está em 78,02% de despesas empenhadas em relação à dotação, de 58,60% de liquidação daquilo que foi empenhado e de 99,76% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, etc), empenhou-se 55,23% das provisões e destaques, liquidou-se 99,71% do empenhado e pagou-se 99,83% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,76%, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

3.9. Nota 9 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinha passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

A seguir tabela que demonstra a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos:

Tabela 9.1 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar Processados					Em R\$
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 30/06/2019	
2006	165.518,94	0,00	0,00	0,00	
2009	9.400.195,87	0,00	9.400.195,87	0,00	
2010	17.583,88	0,00	0,00	17.583,88	
2011	5.680.269,48	0,00	0,00	5.680.269,48	
2012	57.265,27	0,00	0,00	57.265,27	
2013	6.488.637,56	0,00	6.147.706,13	321.405,75	
2014	1.894.229,36	2.827,23	234.431,37	1.582.222,64	
2015	1.961.192,37	4.203,52	582,59	1.955.179,64	
2016	458.620,36	0,00	0,00	456.394,86	
2017	848.142,79	296.931,86	16.788,82	354.428,01	
2018	7.615.984,03	5.381.661,07	11.752,22	1.381.859,71	
Total	34.587.639,91	5.685.623,68	15.811.457,00	11.806.609,24	

Fonte: SIAFI 2019/2018

Restos a Pagar Não Processados						Em R\$
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/06/2019	
2011	1.817.080,44	0,00	0,00	0,00	1.817.080,44	
2012	1.139.715,09	0,00	0,00	0,00	1.139.715,09	
2013	252.302,37	0,00	0,00	157.821,39	94.480,98	
2014	2.778.912,86	122.389,37	121.211,50	724.236,18	1.933.465,18	
2015	3.612.042,93	132.216,67	132.216,67	1.157.150,67	2.322.675,59	
2016	6.929.352,02	5.210.069,60	5.209.136,15	681.940,54	1.038.275,33	
2017	109.903.187,62	35.605.213,22	35.201.503,75	5.497.245,81	69.204.438,06	
2018	297.586.648,11	165.804.502,98	164.078.817,86	17.101.614,51	116.406.215,74	
Total	424.019.241,44	206.874.391,84	204.742.885,93	25.320.009,10	193.956.346,41	

Fonte: SIAFI 2019/2018

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					Em R\$
Saldo a Pagar em 31/12/2018	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/06/2019	AH	
458.606.881,35	210.428.509,61	41.131.466,10	205.762.955,65	-44,15%	

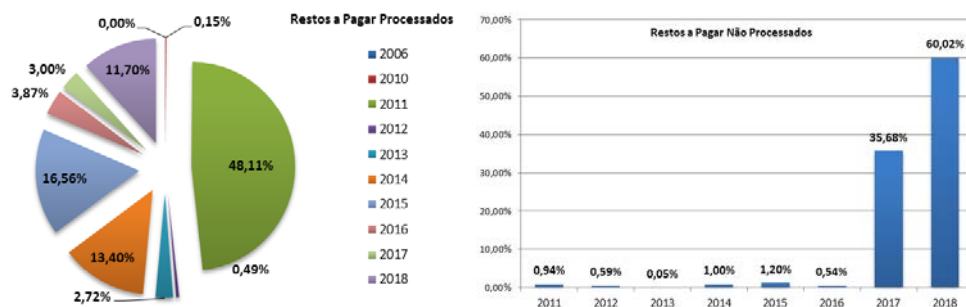
Fonte: SIAFI 2019/2018

Do total de Restos a Pagar processados, valor de R\$ 34,58 milhões, foram pagos R\$ 5,69 milhões equivalentes a 16,44% e cancelados R\$ 15,81 milhões percentual de 45,71%, restando saldo a pagar de R\$ 11,81 milhões, redução no período analisado de 65,85%.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscritos e Reinscritos), valor de R\$ 424,02 milhões, foram liquidados e pagos R\$ 204,74 milhões correspondentes a 48,28% do estoque, liquidados a pagar no montante de R\$ 206,87 milhões (48,79%), cancelamentos de R\$ 25,32 milhões (5,97%), restando saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/06/2019 no valor de R\$ 193,96 milhões (57,31%), representando, portanto, redução no período analisado de 54,26%.

A seguir gráfico que ilustra o estoque de restos a pagar por ano de inscrição:

Gráfico 9.1 – Restos a Pagar – Saldos por ano de inscrição



Após análise das razões para permanência de saldos de anos longínquos apresentamos a seguir tabela com algumas justificativas:

Tabela 9.2 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar

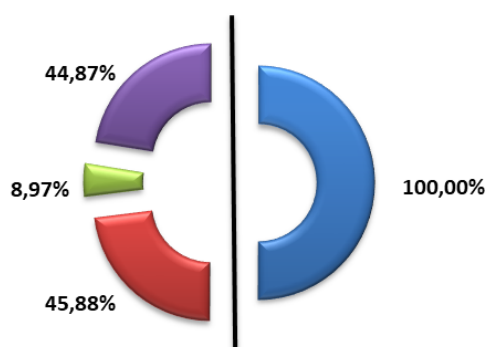
Restos a Pagar Processados				EmRS
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI	2006NE001009	165.518,94	Inexecução motivada por pendências na prestação de serviços e dificuldades do fornecedor em apresentar documentação necessária para pagamento das despesas. É o caso do saldo remanescente do ano de 2006 que corresponde a contendas da obra de construção do edifício sede do TRT em Teresina. Havia processo administrativo de contestação da empresa que foi indeferido e o valor inscrito será cancelado.	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5.670.564,18	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
	2014NE000445	1.410.651,00		
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1.591.560,28	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Total		8.838.294,40		
Fonte: SIAFI 2019/2018				
Restos a Pagar Não Processados				EmRS
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB	2011NE000134	356.751,27	Trata-se de obra em andamento de construção do Fórum trabalhista de João Pessoa/PB. Há pendências por glosas em pagamentos, originadas pela falta de apresentação de documentos.	
	2011NE000782	569.377,82		
	2012NE000357	664.869,50		
	2013NE000314	30.482,64		
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC	2011NE001196	403.234,00	O contrato foi interrompido pelo Tribunal com a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA por considerar a falta de entrega dos serviços contratados, como aplicação de multa à empresa, que propôs ação ordinária junto à Justiça Federal (3ª Vara Federal de Florianópolis), cujo processo foi autuado sob o número 5026215-19.2014.4.04.7200/SC, alegando que prestou os serviços não reconhecidos pelo Tribunal. Processo judicial em andamento.	
	2011NE001197	94.335,92		
	2011NE001198	55.464,08		
	2012NE000625	391.797,50		
	2013NE000103	14.803,33		
	2013NE001852	20.000,00	Valor aproximado de passivo reconhecido a título de juros de progressão funcional de servidor aposentado em 2012 e falecido recentemente, cujos sucessores não se apresentaram até o momento, apesar das diligências efetuadas.	
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2011NE000489	337.917,35	Espera da manifestação por parte da AGU a respeito da ação declaratória movida pela Construtora Gilberti Ltda, na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em desfavor da União, na qual requer o pagamento de quantum faltante pela execução do serviço, referente à segunda etapa da construção do prédio destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia.	
Total		2.939.033,41		
Fonte: SIAFI 2019/2018				

Depreende-se do Gráfico de RP – Saldo por Ano de Incrição que quase a metade dos estoques são de empenho inscrito no exercício de 2011. Já tabela de justificativas acima demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 61,02% de todos os restos a pagar processado na JT.

Conclui-se que, de forma geral, os restos a pagar estão sendo geridos com intuito de redução de seus saldos, pois foram pagos 45,88% e cancelados 8,97%, ou seja, redução do saldo inicial em relação ao saldo final em 54,85% como é possível observar no gráfico a seguir apresentado:

Gráfico 9.2 – Restos a Pagar (Inscritos e Reinscritos) - Execução

■ Saldo a Pagar em 31/12/2018 ■ Pagos ■ Cancelados ■ Saldo a Pagar em 30/06/2019



Fonte: SIAFI 2019/2018

3.10. Nota 10 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 30/06/2019 foi superavitário em R\$ 970,02 milhões, no entanto, quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi - 5,21%, ou seja, em R\$ 53,30 milhões.

Tabela 10.1 – Resultado Financeiro – 30/06/2019

					Em Milhões R\$
CONTA CONTÁBIL	30/06/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Receitas Orçamentárias	661,77	630,15	5,02%	68,22%	31,62
Despesas Orçamentárias	<u>17.886,07</u>	<u>17.982,47</u>	-0,54%	1843,89%	-96,40
	17.224,31	17.352,32	-0,74%	1775,67%	-128,02
Transferências Financeiras Recebidas	22.476,13	20.459,05	9,86%	2317,09%	2.017,08
Transferências Financeiras Concedidas	<u>11.372,01</u>	<u>10.271,22</u>	10,72%	1172,35%	1.100,79
	11.104,13	10.187,83	8,99%	1144,74%	916,30
Recebimentos Extraorçamentários	7.319,20	8.524,41	-14,14%	754,54%	-1.205,21
Despesas Extraorçamentárias	<u>229,00</u>	<u>336,59</u>	-31,96%	23,61%	-107,59
	7.090,20	8.187,82	-13,41%	730,94%	-1.097,62
TOTAL	970,02	1.023,32	-5,21%	100,00%	53,30

Fonte: SIAFI 2019/2018

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor em 5,02%, decorrente da ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 0,54%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela do plano de cargos e salários do Judiciário. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital, principalmente, em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 7,19 bilhões, que foram incluídos na receita extra orçamentária para

compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destacam-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 211,29 milhões.

3.11. Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme Tabela 11.1, a seguir, é verificável que houve uma redução de 53,30% na geração líquida de caixa, no período analisado.

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Fluxos das Atividades

R\$ milhões					
FLUXOS	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.058,26	1.364,95	(22,47%)	109,10%	(306,69)
Atividades de Investimento	(88,25)	(341,63)	74,17%	(9,10%)	253,38
Atividades de Financiamento	-	-	- %	- %	-
TOTAL	970,02	1.023,32	(5,21%)	100,00%	(53,30)

Fonte: Siafi2019/2018

No primeiro semestre de 2019, a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento. Por isso, 100,00% de seus fluxos positivos é decorrente de atividades operacionais e 100,00% dos fluxos negativos partem das atividades de investimento. Quanto ao fluxo de atividades operacionais, é possível verificar que a Justiça do Trabalho apresentou redução de 22,47% com relação ao mesmo período do ano passado. Quanto ao fluxo de caixa de investimento, foi consumido 74,17% a menos no primeiro semestre de 2019, com relação ao primeiro semestre de 2018. Segue abaixo a Tabela 11.2 com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2019.

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

R\$ milhões					
CONTA CONTÁBIL	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	23.264,19	21.210,36	9,68%	100,00%	2.053,83
Receitas Derivadas e Originárias	228,13	238,38	(4,30%)	0,98%	(10,25)
Transferências Correntes Recebidas	433,53	391,77	10,66%	1,86%	41,77
Outros Ingressos das Operações	22.602,52	20.580,21	9,83%	97,16%	2.022,31
DESEMBOLSOS	(22.205,92)	(19.845,40)	11,89%	100,00%	(2.360,52)
Pessoal e Demais Despesas	(9.947,15)	(8.715,38)	14,13%	44,80%	(1.231,77)
Transferências Concedidas	(869,06)	(837,39)	3,78%	3,91%	(31,67)
Outros Desembolsos das Operações	(11.389,71)	(10.292,64)	10,66%	51,29%	(1.097,07)
TOTAL	1.058,26	1.364,95	(22,47%)		(306,69)

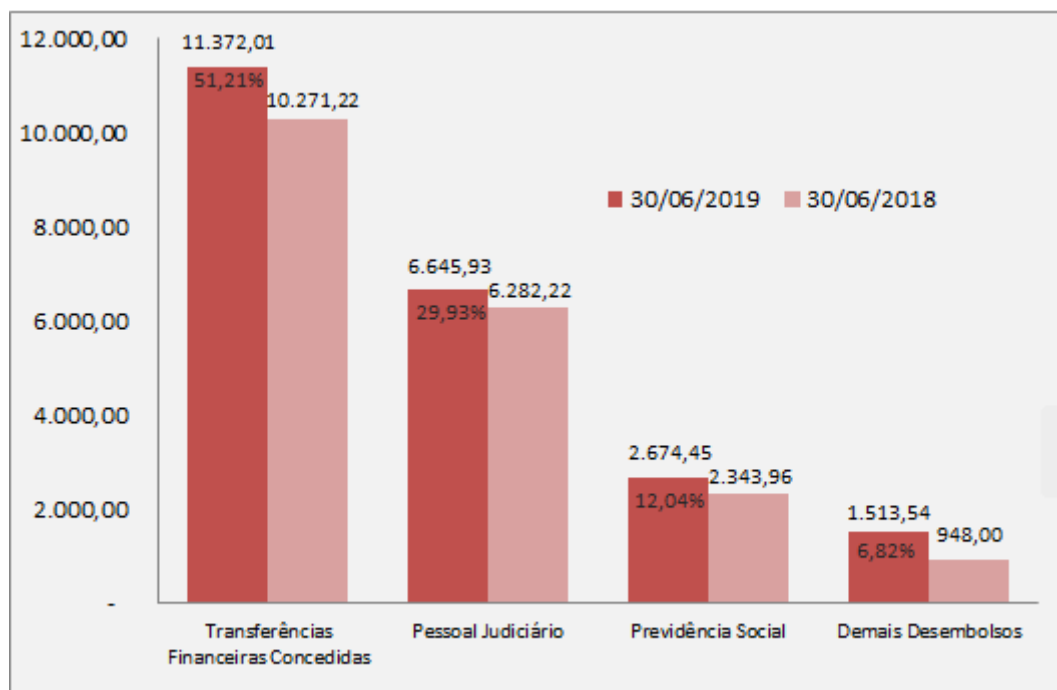
Fonte: Siafi2019/2018

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 1.058,26 milhões. Quando se compara com o resultado apurado com o mesmo período do ano anterior, verifica-se um decréscimo de 22,47% nesse resultado. Em comparação a 30/06/2018, tanto os ingressos quanto os desembolsos tiveram acréscimos em 30/06/2019, porém os desembolsos aumentaram em uma taxa maior (11,89%) do que os ingressos (9,68%).

Em “Outros Ingressos das Operações” estão classificadas as transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 22.602,52 milhões, que representam 97,16% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Essas transferências financeiras aumentaram 9,83% quando comparadas ao ano

passado. Quanto aos desembolsos operacionais efetuados no período, é possível visualizar sua evolução no Gráfico 11.1, a seguir.

Gráfico 11.1 – Desembolsos efetuados (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

A maior variação em números absolutos nos desembolsos ocorreu nas Transferências Financeiras Concedidas, que aumentaram R\$ 1.100,79 milhões. Em seguida, a segunda maior variação ocorreu em Pessoal, no valor de R\$ 363,71 milhões, motivada também pela última parcela de recomposição salarial dos servidores do Judiciário.

O fluxo de caixa das atividades de investimento é evidenciado na Tabela 11.3 abaixo.

Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	R\$ milhões				
	30/06/2019	30/06/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,10	-	100,00%	100,00%	0,10
Alienação de Bens	0,10	-	100,00%	100,00%	0,10
DESEMBOLSOS	(88,35)	(341,63)	(74,14%)	100,00%	253,28
Aquisição de Ativo Não Circulante	(85,13)	(328,69)	(74,10%)	96,36%	243,56
Outros Desembolsos de Investimentos	(3,21)	(12,94)	(75,15%)	3,64%	9,72
TOTAL	(88,25)	(341,63)	74,17%		253,38

Fonte: Siafi2019/2018

É possível verificar que houve ingresso no fluxo de investimentos em decorrência da alienação de bens. Também é possível verificar que o caixa consumido pelas atividades de investimento reduziu 74,17% com relação ao mesmo período de 2018. Isso se deu, sobretudo, pela redução nos desembolsos referentes à aquisição de ativo não circulante no período.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do primeiro semestre de 2019, o caixa líquido gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ 970,02 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 2.437,68 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.407,70 milhões.